SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 13 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1349

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EMENDA DE LEI Nº 001/2015 DE 11 DE MAIO DE 2015

Altera a redação dos artigos 1º e 2º da Lei nº 135/2013 de 24 de abril de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, e com base no Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Alvarães, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

EMENDA DE LEI

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal Nº135/2013, de 24 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo seus paragrafos sem alteração:

"Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito municipal, a regulamentação das tarifas dos serviços de MOTO TÁXI, TÁXI e CATRAIA, conforme especificado nesta Emenda de Lei, que dá nova redação ao **ANEXO I (**itens nº06 e nº08**)**, ao **ANEXO II (**item nº06**)** e ao **ANEXO III (**itens nº01 e nº03**)**, pelo período de 02(dois) anos, à partir da data da publicação desta Lei.**"**

Art. 2º - O Art. 2º da Lei Municipal Nº135/2013, de 24 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo seus paragrafos sem alteração:

"Art. 2º - A necessidade de reajuste e adequação dos valores das terifas, deverá ser revista de **2(dois) em 2(dois) anos**, com base na média acumulada do aumento de combustível ou outros índices de cálculo de reajuste do preço dos combustíveis e da inflação.**"**

Art. 3º - Os itens **Nº06 e Nº08 do ANEXO I** da Lei Municipal Nº135/2013, de 24 de abril de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
TABELA DE PREÇOS POR TRECHOS DE **MOTO TÁXI**
NOVA REDAÇÃO DOS ITENS **Nº06 e Nº08**

Nº	ESPECIFICAÇÃO DE TRAJETOS	VALOR EM R$
06	Da cidade até o sitio do castanheiro durante o dia, todos os dias da semana (a partir das 18:00hs preço a combinar)	R$ 5,00
08	Da cidade até a comunidade de Nogueira durante o dia, todos os dias da semana (a partir das 18:00hs preço a combinar).	R$ 8,00

Art. 4º - O item **Nº06 do ANEXO II** da Lei Municipal Nº135/2013, de 24 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
TABELA DE PREÇOS PRATICADOS POR **TÁXISTAS/FRETES**
NOVA REDAÇÃO DO ITEM **Nº06**

Nº	ESPECIFICAÇÃO DE TRAJETOS	VALOR EM R$
06	Lotação por passageiros no trecho Alvarães/Nogueira ou vice versa durante o dia, todos os dias da semana.	R$ 8,00

Art. 5º - Os itens **Nº01 e Nº03 do ANEXO III** da Lei Municipal Nº135/2013, de 24 de abril de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III
TABELA DE PREÇOS PRATICADOS POR **CATRAIEIROS**
NOVA REDAÇÃO DOS ITENS **Nº01 e Nº03**

Nº	ESPECIFICAÇÃO DE TRAJETOS	VALOR EM R$
01	Nogueira/Tefé, ou vice-versa, por pessoa, durante o dia das 06:00hs às 18:00hs (Lotação 08 pessoas).	R$8,00
03	Frete no trecho Nogueira/Tefé ou vice-versa, durante o dia, dia das 06:00hs às 18:00hs	R$60,00

Art. 6º - Esta Emenda de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 11 de maio de 2015.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:5EC56F4E

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 025, DE 11 DE MAIO DE 2015.

"Cria a Comissão Paritária para discussão de questões inerentes a análise de implantação da Previdência Privada para os servidores públicos municipais."

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando a solicitação dos servidores públicos municipais os quais, solicitaram que o município implantasse a Previdência Privada,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a "COMISSÃO PARITÁRIA" para discussão de questões inerentes a implantação da Previdência Privada para os servidores públicos municipais;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – 02 (dois) membros do Poder Executivo Municipal;
II – 02 (dois) membros do Sinteam – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas;
III – 02 (dois) membros do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Apuí
IV – 02 (dois) membros da Câmara Municipal de Apuí.

Parágrafo Único – as organizações serão oficiadas para que indiquem, com a maior brevidade possível, os nomes dos seus representantes, sendo um titular e o outro suplente;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 11 DE MAIO DE 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:14E2A304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 302, DE 05 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar movido em face do Servidora Daiane Fernandes da Fonseca e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Apuí, em Exercício, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão Disciplinar instaurada pela Portaria nº 022/2015, de 15 de Janeiro de 2015, prorrogado pela Portaria n.º 169/2015, de 19 de Março de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º - ABSOLVER, a Servidora Pública Municipal DAIANE FERNANDES DA FONSECA no Processo Administrativo instaurado através da Portaria n.º 022/2015 por não restar provado, nos autos, nenhuma das infringências descritas na Lei Municipal n.º 003/1997, os quais são passíveis de penalidade;
Art. 2º - Determinar que o Setor de Recursos Humanos adote as providências pertinentes visando o imediato retorno da servidora a sua funções;
Art. 3º - Revogada as disposição em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Maio de 2015.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal de Apuí em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:1FE45C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 270, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a suspensão do Processo Administrativo instaurado em face da Servidora Erenilda Bezerra Barbosa Soares, instaurado através da Portaria n.º 026/2015 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Apuí, em Exercício, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que a oitiva da Servidora marcado para o dia 15/04/2015 não foi possível visto que a servidora encontrava-se viajando em razão do óbito de sua genitora, sem ternos sido informado o data para seu retorno,

R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo instaurado através da Portaria 026/2015, até que seja-nos informado do retorno da servidora ao município.
Art. 2º - Revogada as disposição em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 15 de Abril de 2015.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de Abril de 2015.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal de Apuí em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:BB52D5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DA CARTA CONTRATO Nº. 101/2014

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que cancelou a **CARTA CONTRATO Nº 101/2014** do seguinte Processo:

PROCESSO Nº. 091/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014. Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE SONORIZACAO, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Apuí.

MOTIVO: Justifica-se que a Empresa 3M Comunicação e Eventos LTDA ate a presente data não assinou o contrato, tendo se passado 06 (seis) Meses. Dessa forma, esta comissão OPNA pela perda de direito a contratação, com base no artigo 64 da lei 8.666/93, julgado PREJUDICADO o item 07 Sonorização de Volante- (Propaganda Volante com gravação e edição de áudio em estúdio), por já ter

passado vários meses, deixando de contratar a Empresa remanescente, na ordem de classificação.

Apuí/AM, 06 de Maio de 2015.

ARILDO DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:CDCA664D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 016/2014

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que cancelou o **TERMO DE CONTRATO Nº 016/20**14 do seguinte Processo:

PROCESSO Nº. 084/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014.
Objeto: ***AQUISICAO DE TRATOR AGRICOLA DE PNEUS, GRADE NIVELADORA E CARRETA AGRICOLA***, para atendimento do CONTRATO DE REPASSE Nº. 0334.958-34/2010/MDA, objetivando a execução de ações relativas ao Programa PRONAT, no Município de Apuí-AM.

MOTIVO: Justifica-se que a Empresa AGROSSOL SOLUÇOES AGRICOLAS LTDA ate a presente data não assinou o contrato, tendo se passado 06 (seis) Meses. Dessa forma, esta comissão OPNA pela perda de direito a contratação, com base no artigo 64 da lei 8.666/93, julgado PREJUDICADO o presente certame, por não houver outra Empresa participante.

Apuí/AM, 06 de Maio de 2015.

ARILDO DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:0E84E135

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 003/CMDCA/ DE 12 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO POR TEMPO DETERMINADO DE 02 (DOIS) MÊS O PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM, no uso de suas atribuições conferida pelas Leis Federais 8.069/1990/12.696/2012 e Lei Municipal nº 045 de 17 de Agosto de 2004, torna público a Suspensão por tempo determinado de 02 (dois) mês o Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar do Município de Atalaia do Norte/AM, devido o número de pretendentes habilitados ser inferior a 10 (dez) participantes.
Em concordância com a RESOLUÇÃO Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014, que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar, no seu Art. 13. Afirma;
Art. 13. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.
§ 1º. *Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.*
Deste modo o CMDCA, suspende o processo de escolha por tempo determinado de 02 (dois) mês até que seja sanada esta problemática.

ALFREDO HONÓRIO DA SILVA NETO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:A02E15FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP Nº 019/2015-SRP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao Art. 43 Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93.
Considerando, o teor do Relatório da Comissão Municipal de Licitação, instituída pela a Portaria nº 005 de 06 de janeiro de 2015, no Processo Licitatório - **Pregão Presencial SRP nº 019/2015-SRP**;
Considerando, que todas exigências e prazos estabelecidos pela legislação em vigor foram cumpridos e a inexistência de recursos pendentes ao referido Processo Licitatório;
Considerando, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado pela Comissão referente ao Processo acima citado.

R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, para Registro de preços, para Prestação de Serviços referentes à assessoria no acompanhamento da execução orçamentária, assessoria na execução nos serviços de escrituração e processamento mensal das obrigações contábeis, conforme estabelece o art. 86, da Lei Federal nº. 4.320/64, bem como na consolidação das informações visando à apresentação da ACP – Auditoria de Contas Públicas, bem como a elaboração e processamento da Prestação de Contas Anual de cada exercício e a elaboração da Proposta Orçamentária, conforme solicitado no supracitado Processo.

II - **ADJUDICAR** como vencedora a empresa **EDNA A. DE CASTRO CONTABILIDADE – ME, CNPJ Nº 17.558.773/0001-49**, que ofereceu o menor preço por item, totalizando o global valor de **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, Em 04 de maio de 2015.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

RENATO DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 447/2014, de 01/09/2014

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:CF77BD1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2015/SRP

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2015/SRP PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; **ESPECIE:** Ata de Registro de Preços resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 019/2015/SRP, realizado em 25/03/2015 no horário de 08:00h; **PARTES:** Prefeitura Municipal do Careiro/AM, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa **EDNA A. DE CASTRO CONTABILIDADE – ME, CNPJ Nº 17.558.773/0001-49**, Conforme o quadro abaixo. **OBJETO:** Registro de preços, para Prestação de Serviços referentes à assessoria no acompanhamento da execução orçamentária, assessoria na execução nos serviços de escrituração e processamento mensal das obrigações contábeis, conforme estabelece o art. 86, da Lei Federal nº. 4.320/64, bem como na consolidação das informações visando à apresentação da ACP – Auditoria de Contas Públicas, bem como a elaboração e processamento da Prestação de Contas Anual de cada exercício e a elaboração da Proposta Orçamentária; Valor global dos itens apregoados é de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Item	Qtde	Unid	Especificação dos Serviços	LICITADO	
				Unit.	Total
01	12	meses	Serviços de assessoria no acompanhamento da execução orçamentária, assessoria na execução nos serviços de escrituração e processamento mensal das obrigações contábeis, conforme estabelece o art. 86, da Lei Federal nº. 4.320/64, bem como na consolidação das informações visando à apresentação da ACP – Auditoria de Contas Públicas, bem como a elaboração e processamento da Prestação de Contas Anual de cada exercício e a elaboração da Proposta Orçamentária	9.000,00	108.000,00

Careiro, 04 de maio de 2015.

RENATO DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Órgão Gestor do Registro de Preços

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

ALTEVIR ALVES VILLAR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:25389E35

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA NO 102/2015

PORTARIA Nº. 102/2015 - GP/CMCV.
O Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe são conferidas por Lei no Regimento Interno e na Legislação em vigor;
R E S O L V E:
I – NOMEAR a senhora **LORENA GOMES VEIGA** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 2342630-6 /SSP/AM, CPF nº 953.372.102-20, residente e domiciliada neste Município para exercer o cargo de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE- SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 04 de maio de 2015.

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Rildo Alves Rodrigues
Código Identificador:031C5676

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 19/2015 - PMCV

O Prefeito Municipal do Careiro da Várzea, estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista os trabalhos de seleção e avaliação do certame para contratação de servidores temporários para cargos a serem exercidos nas Secretarias Municipal de Saúde e Educação;

DECRETA:

1. Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, como resultado final na forma abaixo:

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

CLAS.	INSC.	NOME	DISTRITO	PONTUAÇÃO
1º.	203	Eunice Gisele de Sales Lopes	Distrito de Santa Luzia	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	DISTRITO	PONTUAÇÃO
1º.	151	Alonso de Carvalho Moreira	Distrito de Cumã	1,0

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ACD

CLAS.	INSC.	NOME	DISTRITO	PONTUAÇÃO
1º.	130	Elizeu Correa de Morais	Distrito de Santa Luzia	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	DISTRITO	PONTUAÇÃO
1º.	123	Marilene da Silva Evangelista	Distrito de Cumã	1,0

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLAS.	INSC.	NOME	DISTRITO	PONTUAÇÃO
1º.	024	Auxiliadora de Lira Cardoso	Distrito de Curari	1,0

CARGO: NUTRICIONISTA

CLAS.	INSC.	NOME	DISTRITO	PONTUAÇÃO
1º.	005	Ariane Guerreiro de Souza	Semsa – Município de Careiro da Várzea	3,0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	079	Cristhiane Rolins Ramos	Escola Municipal Monte Sinai	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	008	Elizângela Silva de Alcântara	Escola Municipal Creche Sonho Meu	1,0

CARGO: PROFESSOR INDÍGENA DE 1º. AO 5º. ANO

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	044	Edinaldo Ferreira do Nascimento	Escola Municipal Indígena Álvaro Cordeiro	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	011	Eliane Mendes Rodrigues de Souza	Escola Municipal Indígena Boa Vista	1,0
2º.	013	Rosinaldo dos Santos Oliveira	Escola Municipal Indígena Boa Vista	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	038	Jeremias Oliveira dos Santos	Escola Municipal Indígena Jacaré	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	018	Sarah Batista dos Santos	Escola Municipal Indígena Sissayma	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	069	Josué Cordeiro de Castro	Escola Municipal Indígena Waworê	1,0

CARGO: PROFESSOR 1º. AO 5º. ANO

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	081	Itelvina Silva do Nascimento	Escola Municipal Aldeney dos Santos Barroso	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	053	Marcelo Rodrigues Neves	Escola Municipal Antônio Cardoso Rebelo	1,0
2º.	002	Valcira Sancho Moreira	Escola Municipal Antônio Cardoso Rebelo	1,0
3º.	060	Maria Amélia Mendes Maquiné Medeiros	Escola Municipal Antônio Cardoso Rebelo	1,0
4º.	001	Aldervane de Oliveira Braga	Escola Municipal Antônio Cardoso Rebelo	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	048	Antônio Leonardo Bezerra da Silva	Escola Municipal Julieta Falcão de Oliveira	2,0
2º.	047	Maria do Rosário Batista de Lima	Escola Municipal Julieta Falcão de Oliveira	1,0
3º.	041	Marcelo da Silva Mourão	Escola Municipal Julieta Falcão de Oliveira	1,0
4º.	042	Maria Daiana Gomes Rios	Escola Municipal Julieta Falcão de Oliveira	1,0
5º.	039	Orlando Filho da Silva Bindá	Escola Municipal Julieta Falcão de Oliveira	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	138	Joelma Barboza de Moraes	Escola Municipal Vicente Brito	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	090	Nazaré de Oliveira Braga	Escola Municipal Waldomiro Lopes	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	051	Ane Gabriela da Silva Farias	Escola Municipal Alzemira Gomes	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	019	Moisés Rodrigues da Silva	Escola Municipal Cristo Rei	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	035	Lucelane da Silva e Silva	Escola Municipal Martins Moreira	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	084	Maria Cleide da Silva Cabral	Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	003	Miracely Castro do Nascimento	Escola Municipal Professor Manoel Paula da Silva Castro	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	026	Jander Tavares Vinhote	Escola Municipal Professor Manoel Floriano	1,0

CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS – ENSINO FUNDAMENTAL

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	107	Aline Gadelha dos Reis	Escola Municipal Julieta Falcão de Oliveira	2,0
2º.	072	Marivaldo Oliveira de Souza	Escola Municipal Julieta Falcão de Oliveira	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	097	Patrícia Cabral da Silva	Escola Municipal Monte Sinai	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	032	Maria Francidalva Correia Monteiro	Escola Municipal Vicente Brito	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	049	Rosangela Ribeiro da Fonseca	Escola Municipal Waldomiro Lopes	1,0

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	021	Maricelma Alencar da Costa	Escola Municipal Francisco Leite da Silva	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	141	Raimundo Nonato Gama de Oliveira	Escola Municipal Julieta Falcão de Oliveira	2,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	036	Jefson Junior Lira do Carmo	Escola Municipal Maria da Conceição Silva Coutinho	2,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	004	Matheus Lopes Dias	Escola Municipal Simplício Cipriano dos Santos	2,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	177	Everaldo Lima de Freitas	Escola Municipal Waldomiro Lopes	1,0

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA – ENSINO FUNDAMENTAL

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	059	Maria de Jesus Pereira da Costa	Escola Municipal Antônio Cardoso Rebelo	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	101	Maria da Conceição Negrão Alves	Escola Municipal Julieta Falcão de Oliveira	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	040	Anderson Roberto Lima Miranda	Escola Municipal Waldomiro Lopes	2,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	080	Marcilene Bezerra Farias	Escola Municipal Monte Sinai	2,0

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ENSINO FUNDAMENTAL

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	155	Valcimar da Silva Amorim	Escola Municipal Aldeney dos Santos Barroso	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	096	Inês Carvalho de Almeida	Escola Municipal Antônio Cardoso Rebelo	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	187	Tayanny Vasconcelos Torres	Escola Municipal Julieta Falcão de Oliveira	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	104	Kézia de Vasconcelos Colares	Escola Municipal Vicente Brito	1,0

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	110	Elanice Anunciação da Costa	Escola Municipal Waldomiro Lopes	1º.

CARGO: MOTORISTA DE HABILITAÇÃO “D”

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	068	Milton Bruno dos Santos Cardoso Veiga	Sede do Município	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	083	Gerson Silva da Rocha	BR 319 – KM 13	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	088	Josafá Corrêa do Carmo	Autaz Mirim	1,0
2º.	087	Cícero Lourenço de Souza	Autaz Mirim	1,0
3º.	102	Roberto Corrêa da Silva	Autaz Mirim	1,0
4º.	100	Alisson de Castro Rodrigues	Autaz Mirim	1,0

CARGO: MERENDEIRO

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	143	Issara Delgado de Castro	Escola Municipal São José	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	094	Franklirlany Gomes Meireles	Escola Municipal Antônio Cardoso Rebelo	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	110	Tabita Santos de Jesus	Escola Municipal Waldomiro Lopes	1,0

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	105	Joana Dark Bezerra de Souza	Escola Municipal Waldomiro Lopes	1,0
2º.	106	Eliene Cordeiro dos Santos	Escola Municipal Waldomiro Lopes	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	202	Adailson da Silva Duarte	Escola Municipal Indígena Álvaro Cordeiro	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	093	Damiana Figueiredo Moreira	Escola Municipal Indígena Antônio Lima	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	006	Maria Rosineide Gomes de Souza	Escola Municipal Indígena Boa Vista	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	147	Ana Claudia dos Santos Mendes	Escola Municipal Indígena Jacaré	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	045	Edite Ferreira do Nascimento	Escola Municipal Indígena Puranga	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	015	Esther Cordeiro de Souza	Escola Municipal Indígena Sissayma	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	124	Valdenice Mendes França	Escola Municipal Luiz França da Silva	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	133	Edileuza Porfiro da Silva	Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	037	Wanderléia Ribeiro da Fonseca	Escola Municipal Professor Manoel Floriano	1,0

CLAS.	INSC.	NOME	LOCALIDADE/ESCOLA	PONTUAÇÃO
1º.	099	Flávia Maria Rodrigues Lira	Escola Municipal Sebastião Pantoja de Souza	1,0

2. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, em 12 de maio de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:D302F1D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2015-GAB/PMCV

Nomeia os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Careiro da Várzea.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, ESTADO DO AMAZONAS, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, Incisos I e II, da Lei Municipal nº 248/2002-PMCV, de 09 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, conforme discriminação abaixo:

COORDENADOR - Roselane da Silva Costa – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
SUB-COORDENADOR - Franciney da Costa Souza – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

Waldimiro dos Santos Barroso – Secretaria Municipal de Transportes

Maria das Graças Nogueira Alencar – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Hernan Holanda da Silva – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Valdimiro Oliveira Falcão – Secretaria Municipal de Pesca e Aqüicultura.
Marly Braga Ricardo – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 05 DE MAIO DE 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:CDA248C3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 08 DE MAIO DE 2015.
EXONERAR O SENHOR EDEVANILSON DA SILVA DANTAS

DECRETO MUNICIPAL DE 08 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal de Defesa Social, Símbolo DS-1 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Exonerar o Senhor **Edevanilson da Silva Dantas,** do Cargo de **Secretário Municipal de Defesa Social - SMDS, Símbolo DS-1,** da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 08 de maio de 2015.

Cientifique-se.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 08 de maio de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:D17A00E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 08 DE MAIO DE 2015. NOMEAR O SENHOR EDEVANILSON DA SILVA DANTAS

DECRETO MUNICIPAL DE 08 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal Adjunto de Defesa Social, Símbolo DS-2 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **Edevanilson da Silva Dantas,** para exercer o Cargo de **Secretário Municipal Adjunto de Defesa Social,** Símbolo DS-2, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 08 de maio de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 08 de maio de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:C2BEECBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 08 DE MAIO DE 2015. NOMEAR O SENHOR RONALDO BRITO DA SILVA

DECRETO MUNICIPAL DE 08 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal de Defesa Social, Símbolo DS-1 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **Ronaldo Brito da Silva,** para exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Defesa Social,** Símbolo DS-1, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 08 de maio de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 08 de maio de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:E0889BAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 08 DE MAIO DE 2015. NOMEAR A SENHORA TERESA CRISTINA GAMA DOS SANTOS

DECRETO MUNICIPAL DE 08 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretária Municipal Extraordinária da Mulher, Símbolo DS-1 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear a Senhora **Teresa Cristina Gama dos Santos,** para exercer o Cargo de **Secretária Municipal Extraordinária da Mulher,** Símbolo DS-1, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir desta data.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 08 de maio de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:604F1471

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 08 DE MAIO DE 2015. NOMEAR A SENHORA GABRIELA FERREIRA COLARES

DECRETO MUNICIPAL DE 08 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretária Municipal Adjunta Extraordinária da Mulher, Símbolo DS-2 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear a Senhora **Gabriela Ferreira Colares,** para exercer o Cargo de **Secretária Municipal Adjunta Extraordinária da Mulher,** Símbolo DS-2, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir desta data.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 08 de maio de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:67E56595

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 08 DE MAIO DE 2015. NOMEAR O SENHOR LEON LUIZ LEITE

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal da Fazenda, Símbolo DS-1 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **Leon Luiz Leite,** para exercer o Cargo de **Secretário Municipal da Fazenda - SEMF,** Símbolo DS-1, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 08 de maio de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 08 de maio de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:5505743F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 08 DE MAIO DE 2015. EXONERAR A SENHORA RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA

DECRETO MUNICIPAL DE 08 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal da Fazenda – SEMF, Símbolo DS-1 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Exonerar a Senhora **Raimunda Oliveira da Silva,** do Cargo de **Secretária Municipal da Fazenda – SEMF, Símbolo DS-1,** da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 08 de maio de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 08 de maio de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:9B4A9C97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR O SENHOR ALVIMAR DA COSTA MONTEIRO JÚNIOR

DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Coari - COARIPREV, Simbologia DS-1, da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E

Nomear o Senhor **Alvimar da Costa Monteiro Júnior,** para o Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Coari - COARIPREV, Simbologia DS-1, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 17 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:47467964

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO**
DATA DA ASSINATURA: **02 de janeiro de 2015**
PARTES: **MUNICÍPIO DE ENVIRA** e a empresa **SELT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO DE 12 SALAS COM UM GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO, NO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM**
PRAZO ADITIVADO: **180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 02 de janeiro de 2015 à 01 de julho de 2015**

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Concorrência Pública nº 001/2014.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO, 02 de janeiro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS F. FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 02 de janeiro de 2015, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:941B5251

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2014 - GAB/PREF.

Humaitá, 21 de janeiro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JORGE SIQUEIRA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0018/2014-SEMED. de 20 de janeiro de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JORGE SIQUEIRA BARBOSA – mat. 2254**, 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 26 – 29.01.2014, tendo em vista sua participação no Encontro Estadual do Censo Escolar da Educação Básica.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, a contar de 30.01.2014, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:614942F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 05 de fevereiro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE CÉLIA LÚCIA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito Municipal de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 039/2014/SEMAS, de 16 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo n. 235/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **CÉLIA LÚCIA DOS SANTOS** – RG. 375817 SSP/AM, CPF N. 389.532.342-04 **AJUDA DE CUSTO,** no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se a despesas de viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1ED2E01B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 151/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 03 de janeiro de 2014

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS AO SERVIDOR AMARILDO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO*** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,

Considerando o teor do ofício nº 014/2014/SEMAPA, de 03 de fevereiro de 2014:

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Agricultura, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do Senhor **AMARILDO DOS SANTOS**, no valor de R$ 4.920,00 (Quatro Mil, Novecentos e Vinte Reais), para custear despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Agricultura, com serviços de logística no parque de Exposição Agropecuária de Humaitá.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DC59A21D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2014 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de março de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE ROMILSON BRITO DE AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab. Pref.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº. 018/2013-SEMED. De 17 de março de 2014;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ROMILSON BRITO DE AZEVEDO - mat**. 4521, 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 1.500,00 (Mil Quinhentos Reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período fr 28.03 – 06.04.2014, tendo em vista sua participação no Encontro do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º - DESTINA-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º- Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, a contar de 07.04.2014, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.
Art. 4º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:03D69FC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 908/2014 - GAB/PREF.

Humaitá, 24 de setembro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE CHELLY SERRATH NÓBREGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 72/2014-SEMPLAD, de 23 de setembro de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora **CHELLY SERRATH NÓBREGA,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração-SEMPLAD, 02(duas) diárias, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) para custear despesas de viagem à cidade de Porto Velho-RO, no período de 25 a 26 de setembro de 2014, onde participa de workshop da Equipe Calha Norte.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, a contar de 27.09.2014, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BBB2B122

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 934/2014 - GAB/PREF.

Humaitá, 29 de setembro de 2014

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE BENDITO DO ESPÍRITO SANTO DA FONSECA SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 108/2014-GCMH. de 29 de setembro de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **BENEDITO DO ESPÍRITO SANTO DA FONSECA SOARES** – Comandante da Guarda Civil Municipal, matrícula nº 2486, 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) para custear despesas de viagem à cidade de Porto Velho (RO), no período de 29.09.2014 a 30.09.2014, para o cumprimento de compromissos institucionais de interesse da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, a contar de 01.10.2014, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D09AC0AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 935/2014 - GAB/PREF.

Humaitá, 29 de setembro de 2014

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a”, inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 108/2014-GCMH. de 29 de setembro de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA** – Comandante da Guarda Civil Municipal, matrícula nº 2923, 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) para custear despesas de viagem à cidade de Porto Velho (RO), no período de 29.09.2014 a 30.09.2014, para o cumprimento de compromissos institucionais de interesse da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, a contar de 01.10.2014, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CE079264

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 998/2014 - GAB/PREF.

Humaitá, 30 de outubro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE MARIA DALVA NASCIMENTO ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a”, inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0914/2014-SEMED. de 14 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA DALVA NASCIMENTO ROCHA,** matrícula 2445, 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 05.11.2014 – 07.1.2014, para participar do Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 dias, a contar de 08.11.2014, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:20DAFE1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 999/2014 - GAB/PREF.

Humaitá, 30 de outubro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE ERIKA SALES CABRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a”, inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0914/2014-SEMED. de 14 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ERIKA SALES CABRAL,** 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 05.11.2014 – 07.1.2014, para participar do Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 dias, a contar de 08.11.2014, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9D893F89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1000/2014 - GAB/PREF.

Humaitá, 30 de outubro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE ANDREA GOMES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0914/2014-SEMED. de 14 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ANDREA GOMES DA SILVA,** 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 05.11.2014 – 07.11.2014, para participar do Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 dias, a contar de 08.11.2014, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8FB6204B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1030/2014 - GAB/PREF.

Humaitá, 14 de novembro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE ELIAS NUNES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 487/2014-SEMGAB de 14 de novembro de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ELIAS NUNES PEREIRA – Coordenador Administrativo IX**, símbolo CC-22, 01 (uma) diária, no valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para custear despesas de viagem à cidade de Porto Velho(RO), no período de 17.11.2014, tendo em vista sua participação no XVIII Seminário Internacional de Sustentabilidade e XIII Prêmio Ecoturismo e Energias Renováveis, conforme documentação comprobatória acostada aos autos.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, a contar de 18.11.2014, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:85B81FBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1056/2014 - GAB/PREF.

Humaitá, 01 de dezembro de 2014

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE GELÁSIO DO ESPÍRITO SANTO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção

II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 190/2014-SEMEL. de 01 de dezembro de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **GELÁSIO DO ESPÍRITO SANTOS,** Secretário de Esporte e Lazer, Matricula 2409, 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus (Amazonas), no período de 01.12.2014 – 11.12.2014, para acompanhar a seleção humaitaense de futebol, que participa da Copa dos Rios de Seleções.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, a contar de 12.12.2014, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3C89DDF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1137/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 19 de dezembro de 2014

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS AO SERVIDOR AMARILDO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO*** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,

Considerando o teor do ofício nº 95/14/SEMAPA, de 19 de dezembro de 2014:

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Agricultura, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do Senhor **AMARILDO DOS SANTOS**, no valor de R$ 4.620,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Vinte Reais), para custear despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Agricultura, com serviços de logística no parque de Exposição Agropecuária de Humaitá.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7F352658

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: **Termo de Aditivo nº 001**, ao Contrato de Prestação de Serviço nº **051/2014**, celebrado em **31/01/2014.**

CONTRATANTES: **CONTRATANTES**: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM**, através da Prefeitura Municipal e a Micro Empresa **GILSON DE ARAUJO TEIXEIRA,** inscrita no **CNPJ nº. 18.266.513/0001-04.**

OBJETO: Aditivo do Contrato Original, referente à prestação de Serviço de **ROÇAGEM, VARRIÇÃO, RASPAGEM DE SARJETAS, PINTURA DE MEIO FIO E RECOLHIMENTO DE ENTULHO EM GERAL.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2015 a 30 de Abril de 2015

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 668/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93 e demais Leis correlatas.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:14375CE5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: **Termo de Aditivo nº 001**,ao Contrato de Prestação de Serviço nº **045/2014**, celebrado em **31/01/2014.**

CONTRATANTES: **CONTRATANTES**: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM**, através da Prefeitura Municipal e a Micro Empresa **JULIO PINHEIRO DA SILVA,** inscrita no **CNPJ nº. 17.347.590/0001-26.**

OBJETO: Aditivo do Contrato Original, referente à prestação de Serviço de **ROÇAGEM, VARRIÇÃO, RASPAGEM DE SARJETAS, PINTURA DE MEIO FIO E RECOLHIMENTO DE ENTULHO EM GERAL.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2015 a 30 de Abril de 2015

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 668/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93 e demais Leis correlatas.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:41DCB65E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Aditivo nº 001,ao Contrato de Prestação de Serviço nº **052/2014**, celebrado em **31/01/2014.**

CONTRATANTES: CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM**, através da Prefeitura Municipal e a Micro Empresa **SANDRO LEITE DA CUNHA,** inscrita no **CNPJ nº. 17.346.444/0001-86.**

OBJETO: Aditivo do Contrato Original, referente à prestação de Serviço de **ROÇAGEM, VARRIÇÃO, RASPAGEM DE SARJETAS, PINTURA DE MEIO FIO E RECOLHIMENTO DE ENTULHO EM GERAL.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2015 a 30 de Abril de 2015

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 668/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93 e demais Leis correlatas.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EBBEC3AC

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar, para atender a merenda escolar nº 308-B/2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da Secretaria Municipal de Educação, PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ - AM e JOSIMAR MOREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 642.239.902-25.

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender o setor de Merenda Escolar.

4. VALOR GLOBAL: R$ 19.099,50 (dezenove mil e noventa e nove reais e cinqüenta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 2458/14, de 10/06/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0071.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, a partir da assinatura.

7. FUNDAMENTO: Chamada Pública nº 01/2014, Processo Administrativo nº 077/2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A9119599

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 852/2014

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 01, ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 142/2014, celebrado em **26/06/14.**

CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **N. B. ENGENHARIA E CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA - ME, CNPJ nº 04.295.791/0001-85.**

OBJETO: Dilatação do prazo do Contrato Original, referente à **Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Barco Escola Flutuante,** em atendimento à Secretaria Municipal de Educação**.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o contrato prorrogado por mais 105 (cento e cinco) dias, a partir 10 de setembro de 2014 a 23 de dezembro de 2014.

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 852/2014 e seus preceitos legais.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D667C8BE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 852/2014

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 02, ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 142/2014, celebrado em **26/06/14.**

CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **N. B. ENGENHARIA E CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA - ME, CNPJ nº 04.295.791/0001-85.**

OBJETO: Dilatação do prazo do Contrato Original, referente à **Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Barco Escola Flutuante,** em atendimento à Secretaria Municipal de Educação**.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o contrato prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir 24 de dezembro de 2014 a 22 de junho de 2015.

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 852/2014 e seus preceitos legais.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E6ABC91E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2061/2012

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Aditivo nº 02, ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 056/2013, celebrado em **19/01/2013.**

CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **CONSERVIÇOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.050.187/0001-02.**

OBJETO: Aditivo de Prazo e Valor do Contrato Original, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO URBANO.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.
PRAZO e VALOR: Fica o contrato Aditivado em mais 2.4% (dois ponto quatro por cento), passando de R$ 2.664.250,80 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos e cinqüenta reais e oitenta centavos) para R$ 2.728.122.92 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) e Prorrogado por igual período, qual seja: de 20 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016.

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 2061/2012, Pregão Presencial nº. 127/2012.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:07761B4E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Aditivo nº 001, ao Contrato de Prestação de Serviço nº **037/2014**, celebrado em **31/01/2014.**

CONTRATANTES: CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM**, através da Prefeitura Municipal e a Micro Empresa **ANDERSON SANTOS BRITO,** inscrita no **CNPJ nº. 17.347.270/0001-76.**

OBJETO: Aditivo do Contrato Original, referente à prestação de Serviço de **ROÇAGEM, VARRIÇÃO, RASPAGEM DE SARJETAS, PINTURA DE MEIO FIO E RECOLHIMENTO DE ENTULHO EM GERAL.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2015 a 30 de Abril de 2015

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 668/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93 e demais Leis correlatas.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7E6661F8

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Aditivo nº 001, ao Contrato de Prestação de Serviço nº **040/2014**, celebrado em **31/01/2014.**

CONTRATANTES: CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM**, através da Prefeitura Municipal e a Micro Empresa **AURO FERREIRA ALVES,** inscrita no **CNPJ nº. 18.255.887/0001-24.**

OBJETO: Aditivo do Contrato Original, referente à prestação de Serviço de **ROÇAGEM, VARRIÇÃO, RASPAGEM DE SARJETAS, PINTURA DE MEIO FIO E RECOLHIMENTO DE ENTULHO EM GERAL.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2015 a 30 de Abril de 2015

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 668/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93 e demais Leis correlatas.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:75E3DAEE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Aditivo nº 001, ao Contrato de Prestação de Serviço nº **048/2014**, celebrado em **31/01/2014.**

CONTRATANTES: CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM**, através da Prefeitura Municipal e a Micro Empresa **EVALDO ANDRE DA SILVA,** inscrita no **CNPJ nº. 18.718.248/0001-58.**

OBJETO: Aditivo do Contrato Original, referente à prestação de Serviço de **ROÇAGEM, VARRIÇÃO, RASPAGEM DE SARJETAS, PINTURA DE MEIO FIO E RECOLHIMENTO DE ENTULHO EM GERAL.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2015 a 30 de Abril de 2015

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 668/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93 e demais Leis correlatas.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C8AEB1A3

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Aditivo nº 001, ao Contrato de Prestação de Serviço nº **050/2014**, celebrado em **31/01/2014.**

CONTRATANTES: CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM**, através da Prefeitura Municipal e a Micro Empresa **JOSÉ DO SOCORRO P SANTOS,** inscrita no **CNPJ nº. 19.215.237/0001-18.**

OBJETO: Aditivo do Contrato Original, referente à prestação de Serviço de **ROÇAGEM, VARRIÇÃO, RASPAGEM DE SARJETAS, PINTURA DE MEIO FIO E RECOLHIMENTO DE ENTULHO EM GERAL.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2015 a 30 de Abril de 2015

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 668/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93 e demais Leis correlatas.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8FAF5664

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Aditivo nº 001, ao Contrato de Prestação de Serviço nº **049/2014**, celebrado em **31/01/2014.**

CONTRATANTES: CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM**, através da Prefeitura Municipal e a Micro Empresa **MOISES MARTINS FERREIRA,** inscrita no **CNPJ nº. 19.242.798/0001-06.**

OBJETO: Aditivo do Contrato Original, referente à prestação de Serviço de **ROÇAGEM, VARRIÇÃO, RASPAGEM DE SARJETAS, PINTURA DE MEIO FIO E RECOLHIMENTO DE ENTULHO EM GERAL.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2015 a 30 de Abril de 2015

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 668/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93 e demais Leis correlatas.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8F13D91F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Aditivo nº 001, ao Contrato de Prestação de Serviço nº **046/2014**, celebrado em **31/01/2014.**

CONTRATANTES: CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM**, através da Prefeitura Municipal e a Micro Empresa **RAIMUNDO DO ROSARIO NEVES SANTOS,** inscrita no **CNPJ nº. 17.748.151/0001-98.**

OBJETO: Aditivo do Contrato Original, referente à prestação de Serviço de **ROÇAGEM, VARRIÇÃO, RASPAGEM DE SARJETAS, PINTURA DE MEIO FIO E RECOLHIMENTO DE ENTULHO EM GERAL.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2015 a 30 de Abril de 2015

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 668/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93 e demais Leis correlatas.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:43A154D5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Aditivo nº 001,ao Contrato de Prestação de Serviço nº **047/2014**, celebrado em **31/01/2014.**

CONTRATANTES: CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM**, através da Prefeitura Municipal e a Micro Empresa **RAIMUNDO FLORESTA GOMES,** inscrita no **CNPJ nº. 17.347.706/0001-27**

OBJETO: Aditivo do Contrato Original, referente à prestação de Serviço de **ROÇAGEM, VARRIÇÃO, RASPAGEM DE SARJETAS, PINTURA DE MEIO FIO E RECOLHIMENTO DE ENTULHO EM GERAL.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2015 a 30 de Abril de 2015

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 668/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93 e demais Leis correlatas.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:007AA5EC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2015/SRP – CLCMI

A Câmara Municipal de Iranduba através de sua Comissão Permanente de Licitação torna pública a republicação do Pregão Presencial Nº. 12/2015/SRP– CLCMI, para o dia 27 de maio de 2015, às 10h00min, uma vez que houve a inclusão de novos itens no Termo de Referência, visando o Registro de Preços para eventual contratação serviços de gravação, edição, filmagem e **veiculação em canal de TV aberta**.

O Edital, o Termo de Referência novos e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Iranduba no período de 15/05/2015 a 26/05/2015, localizada na Praça dos Três Poderes n 60 Centro, Iranduba (AM), no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Iranduba (AM), 12 de maio de 2015.

SANDRA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação da CMI

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:C18179AE

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à Carta Convite n° 038/2015-CPL/PMI.
CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CGL ao Processo Supramencionado;
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais; **R E S O L V E:HOMOLOGAR** as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 038/2015- CPL/PMI – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO(FICHAS DE INFORMAÇÕES A BASE DE DADOS PARA ALIMENTAR AS O SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA A ATENÇÃO BÁSICA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IRANDUBA/AM.**
ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa:

GEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ, sob o nº 07.359.872/0001-90, como vencedora que ofereceu o menor preço, totalizando o valor de **R$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais).**
DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças tome as providencia necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 04 de maio de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:DB35CA68

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO N.º 038/2015
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Prestação de Serviço;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e a Empresa **GEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO(FICHAS DE INFORMAÇÕES A BASE DE DADOS PARA ALIMENTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA A ATENÇÃO BÁSICA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IRANDUBA/AM;
VALOR: R$ 77.200,00 (setenta e sete mil, duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2015;
PRAZO DE DURAÇÃO: Entrega imediata.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 05 de maio de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:690C8A7C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 206 DE 04 DE MAIO DE 2015

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 206 DE 04 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO DIA 08/05/2015, EDIÇÃO 1346.
ONDE SE LÊ
DIRETOR DE UBS.
LEIA-SE
GERENTE DE UBS NÍVEL I.

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:74A440E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 141, DE 4 DE MAIO DE 2015.

Exonera do cargo de provimento em comissão, de Supervisora Escolar, da Creche Municipal Menino Jesus.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **DANIELE PAIVA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão, de SUPERVISORA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL MENINO JESUS, com vinculação a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 31 de março de 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 4 de maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:D49A4BC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 142, DE 4 DE MAIO DE 2015.

Exonera do cargo de provimento em comissão, de Supervisora Escolar, da Escola Municipal Maria Haidê Valdez Chacon.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **CONCEIÇÃO MENDES DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão, de SUPERVISORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA HAIDÊ VALDEZ CHACON, com vinculação a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 31 de março de 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 4 de maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:01348E44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143, DE 4 DE MAIO DE 2015.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão, de Supervisora Escolar, da Escola Municipal Maria Haidê Valdez Chacon.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **DANIELE PAIVA DA SILVA**, nos termos do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação, para exercer o cargo de provimento em comissão, de SUPERVISORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA HAIDÊ VALDEZ CHACON, com vinculação a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de abril 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 4 de maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:4A23A7A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144, DE 4 DE MAIO DE 2015.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão, de Supervisora Escolar, da Escola Municipal Isaac Peres.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **CONCEIÇÃO MENDES DO NASCIMENTO**, nos termos do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação, para exercer o cargo de provimento em comissão, de SUPERVISORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ISAAC PERES, com vinculação a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de abril 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 4 de maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:52ECF65E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 147, DE 4 DE MAIO DE 2015.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão, de Supervisora Escolar, da Escola Municipal Antônia Vieira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **CAREN CRUZ AUZIER**, nos termos do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação, para exercer o cargo de provimento em comissão, de SUPERVISORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA VIEIRA, da Comunidade São Pedro do Iracema – Costa da Conceição, com vinculação a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de maio 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 4 de maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:D435CC6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148, DE 8 DE MAIO DE 2015.

Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, de Diretora de Departamento de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal Assistência Social – SEMAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o pedido protocolado, no dia 30 de abril de 2015, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a senhora **JÉSSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com retroativos a contar do dia 30 de abril de 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 8 de maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:DF7FEC8E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 149, DE 8 DE MAIO DE 2015.

Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, de Assessora Especial, do Gabinete do Prefeito – GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o pedido protocolado, no dia 30 de abril de 2015, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a senhora **SAMANTHA APARECIDA SIMÃO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, de ASSESSORA ESPECIAL, do Gabinete do Prefeito – GP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com retroativos a contar do dia 30 de abril de 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 8 de maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:FBC78C28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150 DE 12 DE MAIO DE 2015.

Declara situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em razão de desastre natural relacionado com a enchente no Município de Itacoatiara, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Estadual nº 3.331, de 23 de dezembro de 2008,

com fundamentação no artigo 1º, do Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Resolução nº 03, do Conselho Nacional da Defesa Civil,
CONSIDERANDO que a cheia verificada nas localidades às margens do Rio Amazonas já prejudicam centenas de famílias, cujos danos materiais e ambientais podem elevar-se mais significativamente, inclusive com indícios de surtos de doenças e incidentes ofídicos graves, em decorrência das condições ambientais geradas pelas enchentes,
CONSIDERANDO a gravidade decorrente das chuvas que afetam o Estado do Amazonas no início de cada semestre, conforme registros das instituições competentes de hidrometeorologia,
CONSIDERANDO a emissão de Alerta de Risco de Inundação – ALTO, nº 621/2015-CENAD/CEMADEN e Parecer nº 001/2015-COMDEC, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e
CONSIDERANDO, ainda, que a Defesa Civil compreende ações preventivas às catástrofes, buscando minimizar os agravantes de situação de anormalidade e os dolorosos efeitos de incidentes calamitosos, e que está alerta para a intensificação da gravidade que as cheias podem ocasionar,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre natural provocado pela cheia das águas do Rio Amazonas e caracterizada como Situação de Emergência no âmbito do Município de Itacoatiara.
Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre natural, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário da Avaliação de Danos e Relatório Fotográfico da Área Afetada.
Art. 2º. É de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, podendo ser prorrogado até completar o máximo de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:94E7F6C2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Decreta feriado dia 13 de Maio de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que as festividades em honra a Nossa Senhora de Fátima, Padroeira de Juruá, faz parte do calendário cultural do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **feriado no dia 13 de maio de 2015** no Município de Juruá.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial terão suas atividades normais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruá-AM, aos 12 de maio de 2015.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:958E493A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2015-GPMJ

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE JUTAÍ, ESTADO DO AMAZONAS, AFETADAS POR DESASTRE NATURAL – ENCHENTES (COBRADE – 1.2.1.0.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JUTAÍ**, Estado do Amazonas, Sra. **MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no exercício da função, usando das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Disposto no §3º, Art. 17 do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e pelo inciso 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,*

CONSIDERANDO:

I – os danos causados pelas enchentes que atinge a maioria dos Municípios do Amazonas, em especial áreas urbanas e principalmente as Comunidades rurais do Município de Jutaí, sito as **COMUNIDADES DO SOLIMÕES DE CIMA:** Acapurí de Cima, Acapurí do Meio, Espírito Santo de Baixo, Espírito Santo de Cima, Floresta do Pinheiro, Guariba, Irmãos Fernandes, Jerusalém, Nossa Senhora da Saúde, Novo Progresso, Paraná do Maricaua, Paraná do Servalho de Cima, Petrolina, Pinheiro de Baixo, Porto alegre, Santa Luzia, Santa Maria do Servalho, São Francisco do Servalho, São Francisco do Xibeco do Meio, São Miguel, São Raimundo do Servalho, Síria, Sítio Boa Sorte e Vila Ramos. **COMUNIDADES DO SOLIMÕES DE BAIXO:** Arumanduba Grande, Arumandubinha, Copeçú, Favone, Fazenda Nova, Genipapo de Fora, Hamburgo, Nossa Senhora Aparecida, Nova Esperança do Genipapo, Procela, Santa Maria, Santo Antonio do Tarará, São João do Tarará, São José do Genipapo, São Pedro do Tarará, São Sebastião do Tarará, Tarará do Meio Monte Sião e Tarará Monte das Oliveiras. **COMUNIDADES DO RIO JUTAÍ:** Açaizal, Bacabal do Macarrão, Boa Vista, Boca do Boia, Bordalé, Carirú de Cima, Castanhal do Macarrão, Cazuza, Marawá, Novo Apostolado de Jesus, Pai Coelho, Paraíso, Piranha, Porto Antunes, Pururé, Santa Fé do Macarrão, Santa helena da Ressaca Grande, Santa Luzia do Carirú, São Francisco da Ressaca Grande, São João do Acural de Cima, São João do Acural de Fora, São João do Acural do Meio, São João do Patauá, Seringueiro, Vila Copatana. **COMUNIDADES DO RIOZINHO:** Ariramba, Bate-Bico, Boa Vista, Bom Lugar, Cristo Defensor, Juruema, Monte Tabor, Nova Esperança do Riozinho, Nova União do Povo de Deus, Novo Apostolado, Novo Cruzeiro, Novo Paraíso, Novo Santo Antonio, Porto Belo, Porto Central, Sampaio, São Bento, São Luiz, Vida e Luz, Vila Cristina e Vila Efraim. **COMUNIDADES DO RIO IÇAPÓ:** Cajual, Estirão do Içapó, Igarapé do Breu, Jardim Monte Sião, Karuarinha, Laranjal, Nova Esperança, Novo Paraíso, Proverá, Pupunhal, São João do Içapó, São Pedro, São Raimundo, Titica e Torre da Redenção. **COMUNIDADES DO RIO COPATANA:** Estação, Arumã, São Cristovão, Salsa, São Raimundo da Maloca, Limoeiro e Três Bocas. **ZONA URBANA:** Rua Bom Pastor - Bairro Santo Antônio, Rua Olavo Bilac – Bairro Centro, Rua João Coelho – Bairro Centro-Beira Rio, Rua Belo Ferreira – Bairro Vila Sônia, Rua Mário Andreazza – Bairro São Francisco Centro, Rua Dário Lasmar – Bairro São Pedro, Rua Mário Andreazza – Bairro São Francisco, Rua Duque de Caxias – Bairro São Pedro, Rua Brasília – Bairro Centro, Rua Jatobá – Bairro Centro.

II – os altos índices de elevação e precipitação pluviométrica que caem na região aumentando consideravelmente o volume dos Rios Solimões, Jutaí e seus afluentes, provocando inúmeros danos aos ribeirinhos das áreas acima mencionadas;

III – o alto riso de desnutrição e risco a saúde da população, que atinge níveis elevados por falta de alimentos saudáveis, provocado pelas cheias e perdas agrícolas, bem como o consumo de água contaminada, aumentando ainda mais os casos de malária, cólera, risco da dengue e outras doenças;

IV – as enfermidades que nas áreas atingidas podem aumentar a proporcionalidade de as pessoas adquirirem em função do alagamento provocado pela elevação dos rios;

V – que as familiar atingidas pelas enchentes ficam prejudicadas de exercer suas atividades de pesca e da produção agrícola, em função do alagamento ocorrido em suas áreas de residência e trabalho;

VI – que os alunos das escolas municipais das comunidades inundadas estão sendo impedidos de assistir as aulas, devido os estabelecimentos de ensino encontrar-se submerso pela inundação e outros servindo de abrigo para comunitários prejudicados pela enchente;

VII – que o Parecer da Secretaria Municipal de Proteção e de Defesa Civil – **SEMPDEC**, relatando a ocorrência deste é favorável a Declaração de Situação de Emergência.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÕES – COBRADE, conforme IN/MI nº 01/2012, de 30 de agosto de 2012**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Proteção e de Defesa Civil - **SEMPDEC**, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Proteção e de Defesa Civil - **SEMPDEC**.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de ***bens necessários às atividades de resposta ao desastre***, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Ainda acerca da dispensa de licitação, registramos a interpretação do TCU que firmou entendimento por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 7º. Revoguem-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa dias), retroagindo seus efeitos à data do evento.

Parágrafo Único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

CUMPRA-SE,
CERTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE JUTAÍ-AM., aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 12 de maio de 2015**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:ACA075DC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2015 – GPL

Lábrea/ Am., 02 de Maio de 2015.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor **ÉRICK LOPES DA COSTA GADELHA** do Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR DISTRITAL**, simbologia CC, do Quadro de Cargos em Comissão, Anexo II, da Lei Municipal nº 370/13 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 02 de maio de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:EC6A7B50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 518/GPML/2015 DE 11 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO CÍVICO DE 2015, E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA,ESTADO DO AMAZONAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO ser de competência do Poder Executivo Municipal os atos institucionais normativos que disciplinam os seus serviços, bem como os que dispõem sobre os eventos cívicos e culturais do Município.

CONSIDERANDO finalmente, que compete ao Poder Executivo Municipal, instituir e elaborar os atos que dimensionam a liberdade, a propriedade e demais atos cívicos culturais no âmbito da pública administração municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º -Ficam decretados e reconhecidamente instituídos para vigorar todos os anos ou até posterior deliberação os seguintes Feriados Municipais:

-07 DE MARÇO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE"
- 21, 22 e 23 DE AGOSTO – FESTA DO SOL
-08 DE SETEMBRO – FESTA DA PADROEIRA DO MUNICIPIO
-28 DE OUTUBRO – DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
-08 DE DEZEMBRO - DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DO ESTADO DO AMAZONAS

Art. 2º -Havendo modificações e ou alterações no Calendário Cívico Anual do Município, as entidades e ou órgãos públicos e representativos de classes, serão notificados com antecedência para controle de suas respectivas agendas e programações.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 11 de maio de 2015.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito do Município de Lábrea

LUZIMAR LOPES DE BRITO
Secretário Municipal Chefe de Gabinete

VALDINEI VITAL DE LIMA EVALDO DE SOUZA GOMES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:A837C10A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172-B/2013-PMM.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172-B/2013/PMM, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 081/2013-CGPL, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 901/2013-PMM.

PARTÍCIPES: ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo de Contrato, celebrado em 01/01/2015.
PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU*, inscrita no* ***CNPJ/MF sob o nº 04.274.064/0001-31****, neste ato denominado* ***LOCATÁRIA*** e, de outro lado, a pessoa física **MARIA SUELY MARQUES BATISTA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. 13872117 SSP/AM e do CPF sob o nº. 653.751.732-04, residente e domiciliada na Rua Maurício da Cunha Freire, 1654, Bairro de São Jose, *neste Município de Manacapuru – AM, daqui por diante denominada* ***LOCADORA***, ajustam e acordam entre si este **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato de nº. 172-B/2013/PMM, decorrente da Dispensa de Licitação nº. 081/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 901/2013-PMM, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, *que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: *O objeto do presente Termo Aditivo decorrente do Processo Administrativo 10.959/2014/PMM é a prorrogação do contrato nº. 172-B/2014-PMM, pelo período de 12 (doze) meses, referente à locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Jamil Seffair, 525, Bairro Novo Manacá – Manacapuru - AM, onde funciona o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMASP, motivados pela falta de estrutura adequada, oriundo do Processo Administrativo nº. 901/2013-PMM.*
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O objeto do presente Termo Aditivo, passará a vigorar a partir de 01/01/2015 e término em 01/01/2016.
CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR: *O valor mensal estimado do presente aditivo é de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global estimado em R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).*
CLAUSULA QUARTA – DA DESPESA*: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão por conta do exercício 2015 sob a nomenclatura do Programa de Trabalho:* Classificação Orçamentária – 08.244.11.2026 e Natureza de Despesa: 33.90.36.
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: *As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.*
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: *A locatária será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.*
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 01 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru
Contratante

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:D0D5C33F

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 01-2015

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015 - CGPL
REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 559/2015-PMM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado para a "Construção de drenagem no Parque do Ingá no município de Manacapuru/AM."
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2015-CGPL, oriundo do processo administrativo nº 559/2015-PMM, tendo como objeto a "Construção de drenagem no Parque do Ingá no município de Manacapuru/AM." tendo como empresa vencedora A F DOS SANTOS E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 20.895.541/0001-32, ao preço global de R$ 173.071,58 (Cento e setenta e três mil setenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Conforme análise da proposta de preço, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 15 de Abril de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:125FE131

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 02-2015

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015 - CGPL
REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 560/2015-PMM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado para a "Construção de drenagem na Av. João XXIII no município de Manacapuru/AM."
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2015-CGPL, oriundo do processo administrativo nº 560/2015-PMM, tendo como objeto a "Construção de drenagem na Av. João XXIII no município de Manacapuru/AM." tendo como empresa vencedora A F DOS SANTOS E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 20.895.541/0001-32, ao preço global de R$ 174.185,26 (Cento e setenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Conforme análise da proposta de preço, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 16 de Abril de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:3773EBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2015-PMM
COMISSÃO EDITAL 026 /2015- SEMED (CONVOCAÇÃO)

O Secretário Municipal de Educação, Professor **Wellington de Oliveira Sena**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado (deflagrado pelo Edital 003/2015-PROJOVEM/PMM), homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, CONVOCA **oscandidatos abaixo relacionados (classificados dentro do número de vagas), para comparecerem, alternativamente, nos dias 13, 14 e 15 do mês de Maio de 2015, no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para entrega de documentos para fins de contratação.**

EMEF SÃO JOÃO DO UBIM / EMEF EZEQUIEL RUIZ
MODALIDADE: Linguagem Código e suas tecnologias

Nº de inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
51	Odinéia Pedrosa Sampaio	20,00	1º

EMEF SÃO JOÃO DO UBIM / EMEF EZEQUIEL RUIZ
MODALIDADE: Ciências Humanas

Nº de inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
27	Eunice Maria de Souza Ferreira	29,5	1º

EMEF SÃO JOÃO DO UBIM / EMEF EZEQUIEL RUIZ
MODALIDADE: Ciências da Natureza e Matemática

Nº de inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
06	Joziel Silva de Lima	40,00	1º

EMEF SÃO JOÃO DO UBIM / EMEF EZEQUIEL RUIZ
MODALIDADE: Ciências Agrárias e suas tecnologias

Nº de inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
25	Maria de Lourdes Correia de Oliveira	37,00	1º

EMEF EDIRALDO SAMPAIO/EMEF SÃO JOÃO DO ENA
MODALIDADE: Linguagem Código e suas tecnologias

Nº de inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
19	Maria Josenila Monteiro Morais	20,00	1º

EMEF EDIRALDO SAMPAIO/EMEF SÃO JOÃO DO ENA
MODALIDADE: Ciências Humanas

Nº de inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
50	Cilane de Oliveira Vasconcelos	25,00	1º

EMEF EDIRALDO SAMPAIO/EMEF SÃO JOÃO DO ENA
MODALIDADE: Ciências da Natureza e Matemática

Nº de inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
22	Sheyla Débora Soares Noronha	55,00	1º

EMEF EDIRALDO SAMPAIO/EMEF SÃO JOÃO DO ENA
MODALIDADE: Ciências Agrárias e suas tecnologias

Nº de inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
52	Diolene Moreira Teles	10,00	1º

EMEF MONTE SIÃO/EMEF LILI VASCONCELOS
MODALIDADE: Linguagem Código e suas tecnologias

Nº de inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
60	Williams da Cruz Santos	20,00	1º

EMEF MONTE SIÃO/EMEF LILI VASCONCELOS
MODALIDADE: Ciências Humanas

Nº de inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
62	OgleideMaximino Reis	30,00	1º

EMEF MONTE SIÃO/EMEF LILI VASCONCELOS
MODALIDADE: Ciências da Natureza e Matemática

Nº de inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
14	Azenate Nogueira dos Santos	70,00	1º

MONTE SIÃO/EMEF LILI VASCONCELOS
MODALIDADE: Ciências Agrárias e suas tecnologias

Nº de inscrição	NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
58	Jair Martins Fernandes	48,00	1º

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:62397B20

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SERVIDOR – 1ª CHAMADA

Fica convocado para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de **72 (setenta e duas) horas úteis**, a contar da publicação deste, as servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 40% Efetivo, conforme abaixo:

Matricula	*Servidoras*	*Cargo*
20	Cintia da Silva Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
2828	Jacqueline Viana Souza	Auxiliar de Serviços Gerais

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em 07 de Maio de 2015.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:EF58BCAC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ata de registro de Preço nº 031/2015. Processo: nº 031/2015. **Pregão Presencial** nº 031/2015. **Objeto**: Aquisição, Montagem e Instalação de 02 (duas) Câmaras Frigoríficas na Feira Coberta do Município de Manicoré, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 031/2015 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 09/03/2014. **Vigência**: 6 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – PLASTIFLEX – EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.426.987/0001-73 - para o item conforme quadro a seguir:

ITEM	Descrição	Und.	Quant.	PREÇO VENCEDOR	EMPRESA VENCEDORA
1	Aquisição, Montagem e Instalação de 02 (duas) Câmaras Frigoríficas na Feira Coberta do Município de Manicoré.	Und	2	146.707,05	PLASTIFLEX – EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:118E0AAC

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

REJEITA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, ATINENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, DE RESPONSABILIDADE DOS SENHORES EMERSON PEDRAÇA DE FRANÇA, EMIR PEDRAÇA DE FRANÇA E LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – AM, no uso das atribuições que lhe outorgam o Art. 27, I, II, III, IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO os ditames do Art. 31, § 2º da Constituição Federal/88;
CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 49, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Manicoré (LOMM);
CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 92, § 1º, II, 159, X, 184, 185, 186 e 187 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manicoré;
CONSIDERANDO, principalmente, a fundamentação do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, no que se refere à opinião do Conselheiro-Relator, que **diverge do Relatório da Comissão de Inspeção**;
CONSIDERANDO o detalhamento da defesa do Sr. LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO quanto aos cálculos das despesas com pagamento do pessoal do Município – Prefeitura Municipal de Manicoré;
CONSIDEERANDO, ainda, que na Sessão de apreciação e julgamento do Parecer do Relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, realizada no dia 14 de abril de 2015, o **Douto Plenário** desta Casa Legislativo **REJEITOU** o **Parecer Prévio nº 112/2011-TCE – TRIBUNAL PLENO**, que recomenda a desaprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manicoré, exercício de 2009, de responsabilidade dos Senhores EMERSON PEDRAÇA DE FRANÇA, EMIR PEDRAÇA DE FRANÇA e LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO; e

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado da votação, assim obtido: **11 (onze) votos CONTRÁRIOS à aprovação do Parecer Prévio nº 112/2011-TCE – TRIBUNAL PLENO** e 0 (zero) votos favoráveis à aprovação do Parecer Prévio nº 112/2011-TCE – TRIBUNAL PLENO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REJEITADO** o Parecer Prévio Nº 112/2011-TCE – TRIBUNAL PLENO, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, referente à Prestação de Contas da Prefeitura de Manicoré, exercício de 2009.

Art. 2º - Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Município de Manicoré, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade dos Senhores **EMERSON PEDRAÇA DE FRANÇA**, **EMIR PEDRAÇA DE FRANÇA** e **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO.**

Art. 3º - Ficam **suprimidas as glosas** atribuídas aos Senhores EMERSON PEDRAÇA DE FRANÇA e EMIR PEDRAÇA DE FRANÇA no valor de R$187.986,70 (Cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) e R$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), respectivamente.

Art. 4º - Ficam **extintas as multas** imputadas aos Senhores EMERSON PEDRAÇA DE FRANÇA (R$6.500,00), EMIR PEDRAÇA DE FRANÇA (R$6.500,00) e LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO (R$8.000,00).

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam as disposições em contrário.

Manicoré - AM, em 14 de abril de 2015.

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:25526ED7

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 07 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE ADITAMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos I, II, III, IV, VI, VII e § 4º, I, todos do Art. 27, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a permanência do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal, junto aos órgãos, instituições ou entidades federais e estaduais, públicas ou privadas, situadas em Manaus – Capital do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o **ADITAMENTO** da **PORTARIA Nº 046/2015 – GP**, de 28 de março de 2015.

.**Art. 2º – DETERMINAR,** à Tesouraria, o pagamento de 03 (três) diárias, no valor total de R$ 1.990,65 (um mil, novecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) ao **Exmo. Sr. ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES** – Vereador/Presidente deste Poder Legislativo Municipal, para custear as despesas de transporte, alimentação e estadia, efetuadas quando da viagem realizada à Capital do Estado – Manaus, que se estendeu por mais 03 (três) dias.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 07 de abril de 2015.

MICHEL DAVI PINTO BREVES
Vereador Presidente, em Exercício

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:95649895

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e Art. 30, Incisos XVII e XIX do Regimento Interno deste Poder em vigor, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 87; Art. 88, IV; Art. 92, § 1º, I, II, III, IV e V; Art. 111, § 2º; e Art. 133, § 1º, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o servidor **SILVAM RODRIGUES DE MELO**, portador do CPF. nº 473.581.302-00, da função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ**.

Art. 2º – EXONERAR o servidor **PAULO DE JESUS BARROS DE AZEVEDO**, portador do CPF. nº 343.858.272-49, da função de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ**.

Art. 3º – EXONERAR o servidor **REINALDO RODRIGUES MENEZES**, portador do CPF. nº 193.548.862-72, da função de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 20 de fevereiro de 2015.

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:36003714

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e Art. 30, Inciso XVII e XIX do Regimento Interno deste Poder em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR o servidor **SILVAM RODRIGUES DE MELO**, portador do CPF. nº 473.581.302-00, na função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ**.
Art. 2º – NOMEAR o servidor **PAULO DE JESUS BARROS DE AZEVEDO**, portador do CPF. nº 343.858.272-49, na função de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ**.
Art. 3º – NOMEAR o servidor **REINALDO RODRIGUES MENEZES**, portador do CPF. nº 193.548.862-72, na função de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ**.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 5 de janeiro de 2015.

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Ver. Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Ver. 1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:58EBCFB8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 006/2015/CML.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 006/2015**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 006/2015 – CML/PMM** – Objeto: **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MARAÃ"**.
II - O objeto para a Empresa: **SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 22.217.888/0001-99** para o lote: **01 – com valor R$ 291.000,00 (**duzentos e noventa e um mil reais**); lote - 02** com valor **R$ 401.000,00** (quatrocentos e um mil reais) e lote 03 – **R$ 254.000,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil reais)**.**

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maraã/AM, 11 de maio de 2015.

CICERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:22AEE0A8

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 005/2015/CML.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 005/2015**. Considerando, ainda a resposta ao recurso impetrado, mantendo a decisão do Pregoeiro, não havendo nenhum recurso pendente ao processo licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 005/2015 – CML/PMM** – Objeto: **"Eventual aquisição de material didático escolar para o ano letivo de 2015/2016 – Kit Escolar conforme especificações constantes do Termo de Referencia (Anexo I do edital), para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede de ensino Municipal de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Maraã"**.
II - O objeto para a Empresa: **MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS –ME, CNPJ: 09.232.280/0001-38** para o lote: **02** com valor **R$ 149.900,00** (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais)**.**

III - O objeto para a Empresa: **SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 22.217.888/0001-99** para o lote **03** com valor **R$ 233.000,00** (duzentos e trinta e três mil reais)**.**

IV - O objeto para a Empresa: **ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI – ME, CNPJ: 19.446.649/0001-69** para o lote **01** com valor **R$ 143.000,00** (cento e quarenta e três mil reais) e **Lote 04** com valor **R$ 179.000,00** (cento e setenta e nove mil reais)**.**

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maraã/AM, 12 de maio de 2015.

CICERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:60B96698

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 010/2015

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº. 010/2015-CML**: **Objeto:** Eventual aquisição de Materiais, equipamentos e suprimentos de informática, de interesse da Prefeitura Municipal de Maraã. **Data da Realização 25/05/2015, as 08h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 12 de maio de 2015.

Presidente da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:F23FE8EC

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO Nº 111/ 2015 - GPMM.

O Senhor **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Maraã, em seu inciso VI;

CONSIDERANDO que a estabilidade do Governo Municipal depende de organização pautada em Planos de Ações devidamente efetivados pelas Esferas Governamentais;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Produção busca a efetivação do Plano de Ação junto às esferas do Governo do Estado e do Governo Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor HUGO MORAES CAVALCANTE para exercer as funções de Secretário Municipal de Produção e abastecimento do Município de Maraã.

Art. 2º - REVOGAR o Decreto nº 106/2015, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE e
CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 08/05/2015.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:E73C2C4C

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO Nº 093/ 2015 - GPMM.

O Senhor **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Maraã, em seu inciso VI;

CONSIDERANDO que a estabilidade do Governo Municipal depende de organização pautada em Planos de Ações devidamente efetivados pelas Esferas Governamentais;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR os Decretos Nº 71, 72 e 73 de 08 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE e
CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 23/03/2015.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:DB11A821

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 – SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 010/2015 - Sistema de Registro de Preço, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que as empresas vencedoras, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, apresentou todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado;
RESOLVE:
I – ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº 010/2015 – Sistema de Registro de Preço, às empresas:
COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LOPES LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 04.675.906/0001-67, estabelecida na Rua Miranda Leão, nº 269 - Centro, Maués-AM, CEP. 69.190-000, os itens Grupo I – 2, 3, 5, 14, 19, 26, 30, 31, 42; Grupo V – 68, 69, 70, 74, 75, 88, 108, 109 e 110, totalizando o valor de R$ 551.294,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais);
JOAQUIM ARNÓBIO BEZERRA MOURÃO - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 03.720.456/0001-14, estabelecida na Rua dos Cuiabanos, nº 802 – Ramalho Júnior, Maués-AM, CEP. 69.190-000, os itens do Grupo I – 6, 7, 8, 9, 13, 18, 21, 23, 32, 35, 36, 37; Grupo II – 44, 45, 46; Grupo III – 50, 51, 52, 53; Grupo IV – 62, 64; Grupo V – 73, 76, 79, 81, 83, 89, 92, 98 e 119, totalizando o valor de R$ 813.635,00 (oitocentos e treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais);
J.R.B. DINIZ COMERCIAL - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 07.059.039/0001-23, estabelecida na Rua Miranda Leão, nº 440 - Centro, Maués-AM, CEP. 69.190-000, os itens Grupo I - 28, 29, 33, 41; Grupo II - 43; Grupo III - 54; Grupo IV - 66, 67; Grupo V - 71, 72, 80, 85, 103 e 116, totalizando o valor de R$ 1.335.590,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa reais);
MARIA NAZILENE DA CRUZ SOUZA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 17.214.110/0001-59, estabelecida na Rua Miranda Leão, nº 403 - Centro, Maués-AM, CEP. 69.190-000, os itens Grupo I - 1, 15, 16, 20, 24, 25, 27, 39, 40; Grupo V - 82, 84, 86, 91, 94, 99, 102, 104 e 115, totalizando o valor de R$ 338.197,00 (trezentos e trinta e oito mil, cento e noventa e sete reais);
RAIDENCLEY TRINDADE DA SILVA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 05.510.120/0001-90, estabelecida na Rua Padre Demétrio, nº 437 – Ramalho Júnior, Maués-AM, CEP. 69.190-000, os itens Grupo I - 4, 10, 11, 12, 17, 22, 34; Grupo III - 47, 48, 49, 55, 56, 57, 58, 59, 60; Grupo IV - 63, 65; Grupo V - 77, 78, 87, 90, 93, 95, 100, 101, 107, 111, 112, 113, 114, 117 e 118, totalizando o valor de R$ 1.953.290,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa reais);

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 010/2015, em favor das empresas vencedoras dos itens a elas adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preço, visando a aquisição de material de limpeza para atender a administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués-AM, 12 de maio de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Rogério Flores Evangelista
Código Identificador:0C588C0B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 001/2015 – CFO

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS.
PARA: FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA – RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, EXERCÍCIO DE 2008.
ASSUNTO: PARECER PRÉVIO N° 006/2012 – TCE – TRIBUNAL PLENO - EMITIDO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, EXERCÍCIO DE 2008.

Pelo presente **Edital**, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto no art. 123, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parintins (**RI/CMP**), c/c o art. 1º, da Resolução Legislativa n° 036/2015, que alterou a Resolução Legislativa n° 007/2011, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e o art. 121, inciso III, do RI/CMP, fica **NOTIFICADO** o Senhor **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, responsável pela **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, EXERCÍCIO DE 2008**, para, no prazo de **10 (DEZ) dias**, contados da última publicação deste (art. 121, §3º, RI/CMP), apresentar **DEFESA ESCRITA** perante a Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Municipal de Parintins, nesta Cidade, em face do **PARECER PRÉVIO N° 006/2012 - TCE – TRIBUNAL PLENO,** proferido nos autos do **PROCESSO TCE N° 2349/2009** que trata da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, EXERCÍCIO DE 2008**, e que **recomenda** à Casa Legislativa Municipal de Parintins que **DESAPROVE** as referidas Contas Gerais, em razão de "**prática com grave infração à norma legal constantes nas letras "a" a "f", "k" a "r", "t" e "v" (somente ao envio intempestivo RREO) do item 4.1 do Relatório da Proposta de Voto**".

PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em 11 de maio de 2015.

VEREADORA VANESSA GONÇALVES
Presidente da CFO

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:62E4DEC2

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 083/2015 - CMP

PORTARIA Nº. 083/CMP, DE 12 DE MAIO DE 2015.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NO DIA 15 DE MAIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o feriado municipal do dia 14 de maio, data da Sagração do Primeiro Bispo de Parintins.

RESOLVE:

I – SUSPENDER o expediente do dia 15 de maio de 2015, como ponto facultativo;

II – DETERMINAR o retorno às atividades do Poder Legislativo a partir do dia 18 de maio de 2015 (segunda-feira).

IIi – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de Maio de 2015.

EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:B3BBB1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013-PMP

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado em 18 de dezembro de 2014, entre Prefeitura Municipal de Parintins e Solution Informática E Telecomunicações Ltda. CNPJ Nº 04.605.169/0001-26, com endereço na Rua 31 de Março, 445– Centro, CEP 69.151-250, Parintins - Amazonas, oriundo do Processo Administrativo Nº 013/2013-CML do Pregão Presencial Nº 013/2013-CML/PMP. Objeto: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixado na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato primitivo por mais 6 (seis) meses a contar de 11 (onze) de janeiro de 2015, para "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de provisão de Internet para atender as necessidades da Administração Municipal". Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

Parintins/AM, 18 de dezembro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:50CD82BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: INFRAESTRUTURA DO PARQUE DO URUBUÍ;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação do Município na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 - CML/PMPF;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: CONSTRUTORA GALO DA SERRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.476.721/0001-11, com o valor global de R$ 1.095.715,39 (Hum milhão, noventa e cinco mil, setecentos e quinze reais e trinta e nove centavos)
II – HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 06 de maio de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:71F4B711

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 183/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
ASSINATURA: 06 de maio de 2015
VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a CONSTRUTORA GALO DA SERRA LTDA-EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: INFRAESTRUTURA DO PARQUE DO URUBUÍ
VALOR GLOBAL: R$ 1.095.715,39 (Hum milhão, noventa e cinco mil, setecentos e quinze reais e trinta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 15.451.0091.1.011 –
Realização de Obras de Infraestrutura para o município, Natureza de Despesa: 449051 – Obras e Instalações, Fontes: 26 – Calha Norte e 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 06 de maio de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:EB17B286

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação do Município na TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 - CML/PMPF;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: CONSERGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.513.290/0001-67, com o valor global de R$ 1.042.502,08 (Hum milhão, quarenta e dois mil, quinhentos e dois reais e oito centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 07 de maio de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:70D37F9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 184/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015
ASSINATURA: 07 de maio de 2015
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa CONSERGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA
VALOR GLOBAL: R$ 1.042.502,08 (Hum milhão, quarenta e dois mil, quinhentos e dois reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 15.451.0091.1.010 –
Abertura, Drenagem e Pavimentação de ruas e Avenidas, Natureza de Despesa: 449051 – Obras e Instalações, Fontes: 26 – Calha Norte e 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 07 de maio de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:427FB142

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: TERRAPLANAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ADEQUAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL E REFORMA E ADEQUAÇÃO DA QUADRA DE AREIA NA ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO LACOMBE;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação do Município na TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 - CML/PMPF;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: CÉZIO COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.575.609/0001-40, com o valor global de R$ 689.572,91 (seiscentos e oitenta e nove reais e quinhentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 08 de maio de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:EE7F68A1

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação do Município na TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015 - CML/PMPF;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: EXPANSÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.230.046/0001-86, com o valor global de R$ 1.703.541,22 (hum milhão, setecentos e três mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 11 de maio de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F7821863

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 187/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015
ASSINATURA: 08 de maio de 2015
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa CÉZIO COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: TERRAPLANAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ADEQUAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL E REFORMA E ADEQUAÇÃO DA QUADRA DE AREIA NA ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO LACOMBE
VALOR GLOBAL: R$ 689.572,91 (seiscentos e oitenta e nove reais e quinhentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:
12.361.0061.1.004 – Construção de Quadras Escolares, Natureza de Despesa: 449051 – Obras e Instalações, Fontes: 94 – Royalties – Recursos Hídricos e 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 08 de maio de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4FB73DD6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 192/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015
ASSINATURA: 11 de maio de 2015
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa EXPANSÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE
VALOR GLOBAL: R$ 1.703.541,22 (hum milhão, setecentos e três mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:
0208.27.812.01731.025 – Construção da Praça da Juventude, Natureza de Despesa: 449051 – Obras e Instalações, Fontes: 12 – Ministério do Esporte/CEF e 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 11 de maio de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A8BB3764

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
AVISO DE EDITAL Nº 002/2015 – DE 11 DE MAIO DE 2015

A Câmara Municipal de RIO PRETO DA EVA torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DO CONCURSO** destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de servidores, mediante condições estabelecidas no Edital nº. 002/2015. As Provas serão realizadas na Escola Mul. Alegria de Saber, Rua Governador Ângelo Amaral, 01, Centro Rio Preto da Eva – AM, no dia **17 de Maio de 2015**, das 13:30 às 17:30 h. O Edital na íntegra será publicado no Diário Oficial do Município e na página da Câmara Municipal na internet.

Rio Preto da Eva, 11 de Maio de 2015.

Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto da Eva

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:770D9802

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
CITAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFTIVO - CPAD

CITAÇÃO DE SERVIDOR

- Considerando o Decreto de 06 de Abril de 2015;
- Considerando as providencias Administrativas Disciplinar;
- Considerando que o servidor é reincidente em processo administrativo;
- Considerando que o primeiro processo foi instaurado em 27 de janeiro de 2014;
- Considerando o Memo nº 0020/2015-RM/PM/SGC;
- Considerando que a Comissão resolveu citar pela TERCEIRA vez o servidor, visto que a administração pública deve tomar providencias em situações que prejudiquem o bom andamento da instituição.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de acordo com o Decreto de 06 de abril de 2015, aos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal de São Gabriel da Cachoeira, AM (Lei nº 121, de 13 de Setembro de 2000, art. nº 162, §§ 1º e 2º),

Fica **CITADO,** para comparecer a partir do **dia 12 de maio de 2015**, das 08:00 horas da manhã, acompanhado de 02 (duas) testemunhas e/ou seu Procurador, querendo, para ser ouvido e/ou apresentar justificação por Abandono de Cargo ou faltas ao serviço público, perante a **Comissão de Processo Administrativo**, na Prefeitura Municipal – no Salão Nobre, na Av. Álvaro Maia, 569 - Centro, o Senhor:

- **EVANDRO SIDNEY CALDAS MACHADO,** com matrícula nº 0166.30-A, Identidade nº 0978932-4, no cargo de **Locutor.**

O Servidor tem o prazo de 15 (QUINZE) dias, conforme a lei determina a partir da data de publicação.

O não comparecimento dos indiciados implicará em sua revelia, conforme prescreve o parágrafo único do art. 164, parágrafo único, da Lei 121 de 13 de setembro de 2000, Estatuto do Servidor Público Municipal.

São Gabriel da Cachoeira-Am, 12 de maio de 2015.

CLAUDIONOR DA SILVA LEÃO
Presidente da Com. de Processo Administrativo

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:D4E2D8F6

PREFEITURA MUNICIPAL
CITAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA - CPAD

CITAÇÃO DE SERVIDORA

- Considerando o Decreto de 27 de Abril de 2015;
- Considerando as providencias Administrativas Disciplinar;
- Considerando que foi instaurada Sindicância em decorrência a suposta fraude ao erário;
- Considerando que o despacho da Assessoria Jurídica, requer melhor apuração por se tratar de infração punível em desfavor da servidora em questão;
- Considerando que a Comissão resolveu citar pela primeira vez o servidora, visto que a administração pública deve tomar providencias em situações que prejudiquem o bom andamento da instituição.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de acordo com o Decreto de 06 de abril de 2015, aos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal de São Gabriel da Cachoeira, AM (Lei nº 121, de 13 de Setembro de 2000, art. nº 162, §§ 1º e 2º),

Fica **CITADA,** para comparecer a partir do **dia 12 de maio de 2015**, das 08:00 horas da manhã, acompanhado de 02 (duas) testemunhas e/ou seu Procurador, querendo, para ser ouvido e/ou apresentar justificação por Abandono de Cargo ou faltas ao serviço público, perante a **Comissão de Processo Administrativo**, na Prefeitura Municipal – no Salão Nobre, na Av. Álvaro Maia, 569 - Centro, a Senhora:

- **CLEIDIANA MIGUEL DA SILVA,** com matrícula nº 0648.56-A, Identidade nº 1310871-9, no cargo de **Auxiliar de Escola.**

O Servidor tem o prazo de 15 (QUINZE) dias, conforme a lei determina a partir da data de publicação.

O não comparecimento dos indiciados implicará em sua revelia, conforme prescreve o parágrafo único do art. 164, parágrafo único, da Lei 121 de 13 de setembro de 2000, Estatuto do Servidor Público Municipal.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 12 de maio de 2015.

CLAUDIONOR DA SILVA LEÃO
Presidente da Com. de Processo Administrativo

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:2C4D0758

PREFEITURA MUNICIPAL
CITAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO - CPAD

CITAÇÃO DE SERVIDOR

- Considerando o Memo. nº 407/2015-SEMEC/SGC;
- Considerando o Decreto de 22 de Abril de 2015;
- Considerando as providencias Administrativas Disciplinar;
- Considerando que a administração pública deve tomar providencias em situações que prejudiquem o bom andamento da instituição;
- Considerando que a Comissão esta realizando a SEGUNDA citação ao servidor para que justifique suas faltas junto a Comissão.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de acordo com o Decreto de 22 de abril de 2015, aos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal de São Gabriel da Cachoeira, AM (Lei nº 121, de 13 de Setembro de 2000, art. nº 162, §§ 1º e 2º),

Fica **CITADO,** para comparecer a partir do **dia 13 de maio de 2015**, das 08:00 horas da manhã, acompanhado de 02 (duas) testemunhas e/ou seu Procurador, querendo, para ser ouvido e/ou apresentar justificação da sua situação funcional, perante a **Comissão de Processo Administrativo**, na Prefeitura Municipal – no Salão Nobre, na Av. Álvaro Maia, 569 - Centro, o Senhor:

- **REGINALDO GUSTAVO CORDEIRO AGUIAR,** com matrícula nº 0750.53-A, Identidade nº 0958755-4, no cargo de **Professor.**

O Servidor tem o prazo de 15 (QUINZE) dias, conforme a lei determina a partir da data de publicação.

O não comparecimento dos indiciados implicará em sua revelia, conforme prescreve o parágrafo único do art. 164, parágrafo único, da Lei 121 de 13 de setembro de 2000, Estatuto do Servidor Público Municipal.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 13 de maio de 2015.

CLAUDIONOR DA SILVA LEÃO
Presidente da Com. de Processo Administrativo

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:5CE58E96

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 030 - DE 26 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a alteração da redação do Artigo 3º da Lei Municipal nº 004, de 02 de maio de 2011 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, Estado do Amazonas.
FAÇO saber a todos os habitantes do Município de São Paulo de Olivença, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. O artigo 3º, da Lei Municipal nº 004 de 02 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica prorrogado por mais 01 (ano), a partir de 03 de maio de 2014, para que a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT efetive a construção das instalações definitivas da sua sede no município de São Paulo de Olivença/AM. Findo o prazo e atendido as condições a propriedade do imóvel consolidar-se-á em definitivo para a Empresa Pública Donatária".

Parágrafo único: - Na hipótese de o referido imóvel, não ser submetido à reforma e ampliação para adequação de sua sede própria, no prazo disposto no *caput*, será revertido ao Patrimônio Público Municipal, independente de outras formalidades.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EMEXERCÍCIODE SÃO PAULO DE OLIVENÇA (AM), 26 de março de 2014.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:72A6A3ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 004 – DE 02 DE MAIO DE 2011

"Autoriza a doação da área do terreno que especifica a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, Estado do Amazonas.
FAÇO saber a todos os habitantes do Município de São Paulo de Olivença, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica DOADO à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, um imóvel situado na Rua Tiradentes s/nº, Centro, na sede do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, composto de um terreno medindo 458,85m², e uma construção semi-acabada medindo 32m² construído, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Pela frente, limitando-se com a Rua Tiradentes, medindo uma linha reta do M-01 ao M-02, uma distância de 19 metros; pelo lado direito, limitando-se com a Rua Getúlio Vargas, medindo uma linha reta do M-02 ao M-03, uma distância de 20,30 metros; pelos fundos, limitando-se com a travessa Luiz Joaquim de Souza, medindo uma linha reta do M-03 ao M-04, uma distância de 23,50 metros; e, pelo lado esquerdo, limitando-se com o imóvel de propriedade do Poder Judiciário, medindo uma linha reta do M-04 ao M-01, uma distância de 28 metros, totalizando numa área de 458,85 metros quadrados, e um perímetro de 90,8 metros lineares, conforme planta de situação que faz parte integrante desta Lei.
Art. 2º. O Imóvel objeto da Doação destina-se às instalações definitivas da sede da donatária.

Art. 3º. A partir da data da Doação, a donatária terá o prazo de até 03 (três) anos, para a execução do objeto a que se destina. Findo o prazo e atendido as condições a propriedade do imóvel consolidar-se-á em definitivo para a Empresa Pública Donatária.

Parágrafo Único: – Na hipótese de o referido imóvel, não ser submetido a reforma e ampliação para adequação de sua sede própria, no prazo disposto no caput, será revertido ao Patrimônio Público Municipal, independente de outras formalidades.

Art. 4º. Efetivada a doação, não poderá a donatário pelo prazo de 10 (dez) anos, modificar a destinação do imóvel, salvo motivada por interesse público comum e reconhecido por lei, bem como não poderá aliená-lo, no seu todo ou em parte, nem dá-o em garantia a qualquer título, sob pena de reversão ao Patrimônio Municipal.

Art. 5º. No caso de descumprida as condições, a doação se resolve, ou seja, se extingue, retrocedendo em favor do Município, circunstância que deverá ser expressamente consignada na escritura.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA (AM), 02 de Maio de 2011.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:99806FA4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 008/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES, vem por meio da Comissão de Licitação, comunicar que estará fazendo cotação para formação de preço base do objeto:**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL**, atendendo as necessidades do Complexo Administrativo do Município de Silves.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01 – Centro, CEP: 69.114-000, Silves/AM, das 09h00min às 15h00min, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser obtido também, através de solicitação via endereço eletrônico: silveslicitacao@hotmail.com, as cotações de preços poderão ser enviadas por meio digital, mas posteriormente terão de ser fornecidas ao solicitante devidamente impressa, carimbadas e assinadas, até o dia 20/05/2015, ou as mesmas poderão ser entregues, no endereço acima identificado com a identificação **COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 008/2015 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

PUBLIQUE-SE

Silves (AM), 11 de maio de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:E69C7FFC

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 071 DE 24 DE ABRIL DE 2015

No Decreto nº 071 de 24 de abril de 2015, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **CARLOS SIMEY COSTA DE FARIA,** publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 07 de maio de 2015.

Onde se lê: "**DECRETO N° 071 DE 24 DE ABRIL DE 2015.** "
Leia-se: "**DECRETO N° 071 DE 30 DE ABRIL DE 2015. "**

Onde se lê: " **I – NOMEAR**, a contar de 1° de maio de 2015",
Leia-se: "**I – NOMEAR**, a contar de 04 de maio de 2015".

Onde se lê "Silves, 24 de abril de 2015"
Leia-se: "Silves, 30 de abril de 2015"

Silves, 30 de abril de 2015.

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:54576C23

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 074 DE 30 DE ABRIL DE 2015

No Decreto nº 074 de 30 de abril de 2015, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA,** publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 07 de maio de 2015.

Onde se lê: "**Art. 1º - NOMEAR – MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Administração e Planejamento do Município de Silves, a partir de 01 de maio de 2015. "

Leia-se: "**Art. 1º - NOMEAR – MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Administração do Município de Silves, a partir de 05 de maio de 2015. "

Silves, 30 de abril de 2015.

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:CA014421

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 073 DE 30 DE ABRIL DE 2015

No Decreto nº 073 de 30 de abril de 2015, que dispõe sobre a exoneração da Sra. **MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA,** publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 07 de maio de 2015.

Onde se lê: "**I - EXONERAR**, partir de 01 de maio de 2015, **MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA**, do Cargo Comissionado de Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Silves. "

Leia-se: "**I - EXONERAR**, a partir de 04 de maio de 2015, **MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA**, do Cargo Comissionado de Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Silves. "

Silves, 30 de abril de 2015.

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:8E781D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO,através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor: S. R. R. REAL E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº**11.482.958/0001-82**, Rua Criciúma, n° 369, Bairro: Alvorada, Manaus/AM;

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 191.386,63 (Cento e noventa e um mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos),** para os Lotes 01, 02, 03 e 04**.**

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 002/2015 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 088/2010, no que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 002/2015 - SRP.

Silves, 30 de abril de 2015.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 30 de abril de 2015, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária de Administração

S. R. R. REAL E CIA LTDA - ME
CNPJ nº 11.482.958/0001-82

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:CFF6A74C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL Nº 022/2015 DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA-AM, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no **Edital 002/2014 – Concurso Público e Homologados pelo Decreto Municipal Nº 601/2014**, divulgado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas**, **RESOLVE**, Convocar para análise de documentos (Cópia e Original de Documentos), os candidatos aprovados no cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA-I (Zona Urbana)**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. A documentação conforme o

Anexo I deverá ser entregue na **Secretaria Municipal de Administração** nos dias **13.05.2015 a 15.05.2015** das **07:00 as 13:00 hs**, (**Horário Oficial do Município de Tabatinga-AM**).

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA-I – ZONA URBANA

CLAS.	IDENTIFICADOR	NOME	DATA NASCIMENTO
6º	8462	CARLA SABRINA DO NASCIMENTO HIDALGO	10-02-1990

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 12 DE MAIO DE 2015.

CARLOS DONIZETTI GOMES
Prefeito Municipal de Tabatinga em Exercício

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EC4955C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005-2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015-PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015-CGPL

No dia 02 de março de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para a eventual serviço de locação de barcos, balsa, motores de popa e veículos para transporte de passageiros e cargas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento - SEMPRA. Resultante do **Pregão Presencial nº 005/2015/CGPL/PMM**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 9457/2014-PMM, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

F DAS CHAGAS V DE ALMEIDA-ME CNPJ: 02.321.878/0001-54						
Item	**Unid**	**Qtde**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	Diária	365	Locação de (01) um micro ônibus com capacidade 32 (trinta e dois) lugares , para atender os produtores que participam das feiras em Manaus, Feira do Produtor, Feirão da Agricultura Familiar, Expoagro, IFAM, com motorista, manutenção, combustível e alimentação Obs.: Levar produtores das áreas de terra firme das localidades: Rodovia AM 352, Rodovia AM 070 ramal do Laranjal.	Mercedes Benz Volare A8	R$ 370,00	R$ 135.050,00
3	Diária	365	Locação de (01) um caminhão com capacidade 08 (oito) toneladas, para atender os produtores que participam das feiras em Manaus, CIG'S, PM Petrópolis, Aeronáutica, Cidade Nova, Solidária, Feira do Produtor, Expoagro, IFAM, São Raimundo. com motorista, manutenção, combustível e alimentação Obs: Levar os produtos agrícolas das áreas de várzea e terra firme das localidades: Ajaratubinha, Paratari, Marrecão, ramal do Laranjal e Arapapá.	VW/8.120	R$ 310,00	R$ 113.150,00
4	Diária	365	Locação de (01) uma lancha tipo voadeira 115hp com capacidade de 15 (quinze) lugares com tripulação, manutenção, combustível e alimentação, para atender as demandas da Secretaria de Produção juntos com seus parceiros, IDAM, Agentes financeiros, Ações de credito, ações para regularizar documentos referentes as terra afim de agilizar processos de financiamentos e programas de governo Federal, Estadual e Municipal.	SUZUKI 115 HP	R$ 330,00	R$ 120.450,00
5	Diária	365	Locação de (01) um barco tipo regional medido 22 (vinte e dois) metros, 114 hp com capacidade 30 (trinta) toneladas, com tripulação, manutenção, combustível e alimentação, para atender as feiras do município e da capital os programas de governo Federal, Estadual e Municipal. Assim como a distribuição de sementes, grandes eventos como subvenções e encontro das mulheres rurais e Programa Compra Direta do Pescado e Distribuição simultânea.	MWM 215 HP	R$ 500,00	R$ 182.500,00
FRANCISCA SALES DE SÁ-EPP CNPJ: 84.084.383/0001-13						
Item	**Unid**	**Qtde**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Diária	365	Locação de (01) um Ônibus com capacidade 45 (quarenta e cinco) lugares , para atender os produtores que participam das feiras em Manaus, CIG'S, PM Petrópolis, Aeronáutica, São Raimundo. com motorista, manutenção, combustível e alimentação. Obs: Levar produtores das áreas de várzea e terra firme das localidades: Ajaratubinha, Paratari, Marrecão, ramal do Laranjal e Arapapá.	VW VERSATILE	R$ 630,00	R$ 229.950,00
6	Diária	365	Locação de (01) uma balsa tipo cargueira motorizada com capacidade para 200(duzentas) toneladas com tripulação, manutenção, combustível e alimentação, para atender as necessidades da secretaria municipal de produção rural e abastecimento. Ex transporte de gados época cheia e seca dos rios e transporte de insumos, bem como carga em geral.	MWM 114	R$ 234,00	R$ 85.410,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 02 de Março de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

F DAS CHAGAS V DE ALMEIDA-ME
CNPJ: 02.321.878/0001-54

FRANCISCA SALES DE SÁ-EPP
CNPJ: 84.084.383/0001-13

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:91DCA55A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PR.005-15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9457/2014-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **registro de preço para eventual serviço de locação de barcos, balsa, motores de popa e veículos para transporte de passageiros e cargas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento - SEMPRA,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 9457/2014-PMM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora:

F DAS CHAGAS V DE ALMEIDA-ME CNPJ: 02.321.878/0001-54						
Item	**Unid**	**Qtde**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	Diária	365	Locação de (01) um micro ônibus com capacidade 32 (trinta e dois) lugares , para atender os produtores que participam das feiras em Manaus, Feira do Produtor, Feirão da Agricultura Familiar, Expoagro, IFAM, com motorista, manutenção, combustível e alimentação Obs.: Levar produtores das áreas de terra firme das localidades: Rodovia AM 352, Rodovia AM 070 ramal do Laranjal.	Mercedes Benz Volare A8	R$ 370,00	R$ 135.050,00
3	Diária	365	Locação de (01) um caminhão com capacidade 08 (oito) toneladas, para atender os produtores que participam das feiras em Manaus, CIG'S, PM Petrópolis, Aeronáutica, Cidade Nova, Solidária, Feira do Produtor, Expoagro, IFAM, São Raimundo. com motorista, manutenção, combustível e alimentação Obs: Levar os produtos agrícolas das áreas de várzea e terra firme das localidades: Ajaratubinha, Paratari, Marrecão, ramal do Laranjal e Arapapá.	VW/8.120	R$ 310,00	R$ 113.150,00
4	Diária	365	Locação de (01) uma lancha tipo voadeira 115hp com capacidade de 15 (quinze) lugares com tripulação, manutenção, combustível e alimentação, para atender as demandas da Secretaria de Produção juntos com seus parceiros, IDAM, Agentes financeiros, Ações de credito, ações para regularizar documentos referentes as terra afim de agilizar processos de financiamentos e programas de governo Federal, Estadual e Municipal.	SUZUKI 115 HP	R$ 330,00	R$ 120.450,00
5	Diária	365	Locação de (01) um barco tipo regional medido 22 (vinte e dois) metros, 114 hp com capacidade 30 (trinta) toneladas, com tripulação, manutenção, combustível e alimentação, para atender as feiras do município e da capital os programas de governo Federal, Estadual e Municipal. Assim como a distribuição de sementes, grandes eventos como subvenções e encontro das mulheres rurais e Programa Compra Direta do Pescado e Distribuição simultânea.	MWM 215 HP	R$ 500,00	R$ 182.500,00
FRANCISCA SALES DE SÁ-EPP CNPJ: 84.084.383/0001-13						
Item	**Unid**	**Qtde**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Diária	365	Locação de (01) um Ônibus com capacidade 45 (quarenta e cinco) lugares , para atender os produtores que participam das feiras em Manaus, CIG'S, PM Petrópolis, Aeronáutica, São Raimundo. com motorista, manutenção, combustível e alimentação. Obs: Levar produtores das áreas de várzea e terra firme das localidades: Ajaratubinha, Paratari, Marrecão, ramal do Laranjal e Arapapá.	VW VERSATILE	R$ 630,00	R$ 229.950,00
6	Diária	365	Locação de (01) uma balsa tipo cargueira motorizada com capacidade para 200(duzentas) toneladas com tripulação, manutenção, combustível e alimentação, para atender as necessidades da secretaria municipal de produção rural e abastecimento. Ex transporte de gados época cheia e seca dos rios e transporte de insumos, bem como carga em geral.	MWM 114	R$ 234,00	R$ 85.410,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 02 de Março de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:A172599F

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014-2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015-PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015-CGPL

No dia 29 de abril de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para a eventual aquisição de sistema de nota fiscal eletrônica, administração de tributos municipais, folha de pagamento de pessoal, contabilidade pública, gestão de patrimônio e gerenciamento de protocolo e tramitação de processos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru. Resultante do **Pregão Presencial nº 014/2015/CGPL/PMM**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 015/2015-PMM, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.718.109/0001-24, para o item abaixo discriminado:

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Unidade	3	Sistema de Contabilidade Pública	BETHA	R$ 1.664,69	R$ 4.994,07
2	Unidade	3	Sistema de Folha de Pagamento	BETHA	R$ 2.849,45	R$ 8.548,35
3	Unidade	1	Sistema de Patrimônio	BETHA	R$ 2.249,57	R$ 2.249,57
4	Unidade	3	Sistema de Tributos	BETHA	R$ 850,00	R$ 2.550,00
5	Unidade	6	Sistema de Protocolo	BETHA	R$ 1.195,80	R$ 7.174,80
6	Unidade	1	Sistema de Nota Fiscal	BETHA	R$ 28.630,87	R$ 28.630,87

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 29 de abril de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 18.718.109/0001-24

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:B2F65F0E

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PR.014-2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **Registro de Preço para Eventual Aquisição de Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Administração de Tributos Municipais, Folha de Pagamento de Pessoal, Contabilidade Pública, Gestão de Patrimônio e Gerenciamento de Protocolo e Tramitação de Processos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 015/2015-PMM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora: **C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.718.109/0001-24 para o item abaixo discriminado:

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Unidade	3	Sistema de Contabilidade Pública	BETHA	R$ 1.664,69	R$ 4.994,07
2	Unidade	3	Sistema de Folha de Pagamento	BETHA	R$ 2.849,45	R$ 8.548,35
3	Unidade	1	Sistema de Patrimônio	BETHA	R$ 2.249,57	R$ 2.249,57
4	Unidade	3	Sistema de Tributos	BETHA	R$ 850,00	R$ 2.550,00
5	Unidade	6	Sistema de Protocolo	BETHA	R$ 1.195,80	R$ 7.174,80
6	Unidade	1	Sistema de Nota Fiscal	BETHA	R$ 28.630,87	R$ 28.630,87

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 29 de Abril de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:55C9EF38

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

No dia 11 de maio de 2015, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas para ***Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preço, visando a aquisição de material de limpeza para atender a administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.*** Em relação aos os itens indicados abaixo, objeto do **Pregão Presencial nº 010/2015/SRP**, devidamente adjudicados e homologados em favor das empresas **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LOPES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **04.675.906/0001-67, JOAQUIM ARNÓBIO BEZERRA MOURÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **03.720.456/0001-14, J.R.B. DINIZ COMERCIAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **07.059.039/0001-23, MARIA NAZILENE DA CRUZ SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **17.214.110/0001-59, e RAIDENCLEY TRINDADE DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **04.510.120/0001-90**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as demais condições do ajuste. O presente **registro de preços** terá a **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LOPES LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº **04.675.906/0001-67**, estabelecida na Rua Miranda Leão, nº 269 - Centro, Maués-AM, CEP. 69.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.
	GRUPO 01 – PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL			
2	ÁLCOOL EM GEL 70% Álcool em gel para desinfecção em geral, com ação antibacteriana, frasco com 500 gramas. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ, de acordo com NBR 14725.	FRC	10.000	R$ 3,80
3	ÁLCOOL EM GEL, Material: álcool etílico Hidratado - 65° INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml.	FRC	10.000	R$ 3,80
5	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel água, base neutra, embalagem plástica com 2 L	FRC	2.000	R$ 4,00
14	DESINFETANTE, desinfetante concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Anti-séptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Ação e prazo de validade mínima de 5 Meses.	UND	20.000	R$ 1,49
19	DETERGENTE líquido, neutro, glicerinado, biodegradável e testado. Dermatologicamente, frasco com 500ml com tampa dosadora. Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 02 anos. Marca de refrência: Limpol e Ypê.	FRC	15.000	R$ 1,35
26	LUSTRA MÓVEIS, composição: óleo mineral e vegatal, solvente vegetal e aromatizante. Embalagem: frasco plástico de 100 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca de Referência: Óleo de Peroba	UND	15.000	R$ 4,00
30	PAPEL TOALHA, cor branco, picotada medida aprox: 20 cm X 20 cm, contendo mínimo 60 toalhas, pacote com 2 unidade.	PCT	15.000	R$ 2,50
31	PAPEL - HIGIÊNICO, papel branco, folha simples, picotado, neutro, medindo no mínimo 10 cm x 30 m (largura e comprimento), pacote com 4 unidades.	PCT	20.000	R$ 1,90
42	SODA CÁUSTICA, em escamas, embalagem com 300g. concentração de 99% (NaOH), constando data de fabricação e data de validade. COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO	FRC	5.000	R$ 2,50
	GRUPO 05 – UTENSÍLIOS DE LIMPEZA			
68	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 10 l, Características Adicionais: com alça de metal	UNID	2.500	R$ 5,00
69	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 20l, Características Adicionais: com alça de metal.	UNID	1.680	R$ 8,30
70	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 60l, Características Adicionais: com tampa e alça de transporte.	UNID	1.300	R$ 28,00
74	CESTO DE LIXO, em material plástico, com capacidade de 20 Litros, com tampa basculante (vai e vem), para uso nas instalações sanitárias (WC) – 1 unidade para cada box (assento sanitário)	UNID	2.500	R$ 19,00
75	CESTO DE LIXO, em material plástico, com capacidade de no mínimo 50 Litros, com tampa basculante (vai e vem), para uso nas instalações sanitárias (WC) – 1 unidade para basculante (vai e vem), para uso nas instalações sanitárias (WC) – 1 unidade para cada WC	UNID	3.500	R$ 28,00
88	ESPANADOR, Material: cedas de nylon, Material Cabo: madeira, Aplicação: para limpeza de teto.	UNID	2.500	R$ 9,20
108	RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 60 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.	UNID	2.500	R$ 5,80
109	SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Tamanho/Capacidade: 100 L; Cor: branco leitoso; Aplicação: específico para armazenamento de resíduo hospitalar; Impressão externa do símbolo de "risco biológico" ou "infectante". O produto deverá atender aos requisitos estabelecidos nas normas da ABNT vigentes.	PCT	8.000	R$ 1,30
110	SACO COLETA LIXO, Material: plástico, Tamanho/Capacidade: 50 L; Cor: branco leitoso; Aplicação: específico para armazenamento de resíduo hospitalar; Impressão externa do símbolo de "risco biológico" ou "infectante". O produto deverá atender aos requisitos estabelecidos nas normas da ABNT vigentes.	PCT	10.000	R$ 1,30

JOAQUIM ARNÓBIO BEZERRA MOURÃO - ME, inscrita no C.N.P.J. nº **03.720.456/0001-14**, estabelecida na Rua dos Cuiabanos, nº 802 – Ramalho Júnior, Maués-AM, CEP. 69.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.
	GRUPO 01 – PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL			
6	ANTIFERRUGEM, removedor para superfícies incrustadas de ferrugem, embalagem de 1 litro.	FRC	1.000	R$ 6,75
7	BRILHA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ácido,dodecil benzeno sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água Componente ativo: ácido dodecil benzeno sulfônico, contém tensoativo biodegradável frasco com 500ml.	UND	10.000	R$ 1,99
8	CERA AMARELA liquida auto brilhante (não necessitando ser lustrado). Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidade de 750ml.	UND	3.000	R$ 2,50
9	CERA INCOLOR liquida auto brilhante (não necessitando ser lustrado). Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidade de 750ml.	UND	3.000	R$ 2,50
13	CERA VERMELHA - liquida auto brilhante (não necessitando ser lustrado). Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidade de 750ml.	UND	3.000	R$ 2,50
18	DETERGENTE EM PÓ, com tensoativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Sáude - Anvisa, em embalagem de 1 Kg, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto. Marca de referência: Brilhante, Tixan e Ypê.	FRC	5.000	R$ 2,50
21	INSETICIDA LÍQUIDO, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, não contendo CFC - Clorofluorcarbono, 500ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	LATA	4.000	R$ 7,00
23	LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	5.000	R$ 3,50
32	RATICIDA, Apresentação: Tipo: anticoagulante de dose única, de segunda geração. Formulação: blocos impermeáveis, constituídos por cereais granulados ou integrais envoltos por uma substância impermeabilizante, formando um bloco único Frasco Aplicador 1kg.	UNID	200	R$ 3,50
35	SABONETE EM BARRA, com 90g, branco, suave, com a seguinte formulação mínima, a base de sódio, água, carbonato de de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carnato de sódio, glicerina, extrato de óleo vera, dióxido de titânio ácido, etilenohidroxidifosfonico, ácido etilenodiaminoteracetico, hidroxitolueno, butilado. Registrado do Ministério da Saúde.	PCT	20.000	R$ 1,00
36	SABONETE LÍQUIDO, hidratante, com emolientes e umectantes, para dispenser, tipo perolado, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem refil de plástico de no mínimo 800 ml, com bico dosador.	UNID	20.000	R$ 23,00
37	SABONETE LÍQUIDO, bactericida, frasco com 200ml, levemente perfumado, com pH fisiológico, indicado para limpeza e higienização das mãos e do corpo inteiro.	UNID	5.000	R$ 7,00
	GRUPO 02 – PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO PESSOAL			
44	CREME DENTAL, Composição: 1000 ppm de flúor, contendo monofluorfosfato, Unidade de Fornecimento: tubo de 90 g	TUBO	3.000	R$ 1,75
45	SHAMPOO, tipo uso diário, apresentação xampu 1 x 1, aplicação cabelos normais, características adicionais com vitamina b5, para criança, frasco com no mínimo 200 ml.	FRC	1.000	R$ 6,00
46	TALCO, Adstringente e antisséptico. Aplicação: eliminar odores das axilas e dos pés. Unidade de fornecimento: frasco com 140 gramas.	UNID	1.000	R$ 4,50
	GRUPO 03 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL			
50	LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: curto, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor preta, Tamanho: P, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis (PAR).	PAR	1.000	R$ 4,49
51	LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: curto, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor preta, Tamanho: M, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis (PAR).	PAR	2.500	R$ 4,49
52	LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: curto, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor preta, Tamanho: G, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis (PAR).	PAR	3.000	R$ 4,49
53	LUVA DE PROTEÇÃO, Aplicação: uso geral, Material: algodão, Normas técnicas: certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, Características Adicionais: tricotada pigmentada 4 fios com punho elástico.	PAR	1.500	R$ 2,20
	GRUPO 04 – PRODUTOS DE LAVANDERIA			
62	ALVEJANTE, Apresentação: agente condicionantes de água e PH, estabilizante e o ativo alvejante, ácido tricloroisocianurico, germicida a base de cloro orgânico,aspecto físico: líquido, Aplicação: para limpeza e higienização em geral indicado para uso hospitalar, Unidade de fornecimento: acondicionado em bombona plástica com 5 L.	LITRO	50	R$ 15,00
64	DETERGENTE EM PÓ, com tensoativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Sáude - Anvisa, em embalagem de 5 Kg, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto. Marca de referência: 1ª linha.	PCT	50	R$ 25,00
	GRUPO 05 – UTENSÍLIOS DE LIMPEZA			
73	CESTO DE LIXO, em material plástico, com capacidade de 10 Litros, com tampa basculante (vai e vem), para uso nas instalações sanitárias (WC) – 1 unidade para cada box (assento sanitário)	UNID	2.500	R$ 17,90

76	CONJUNTO DE CESTO PARA LIXO, Material: confeccionado em polietileno de alta resistência, Apresentação: composto por 4 (quatro) cestos com capacidade para 50 litros cada, com abertura frontal, fixados em estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi, Cor: 1 vermelho, 1 amarelo, 1 azul e 1 verde, Aplicação: coleta seletiva de lixo.	CONJ.	150	R$ 70,00
79	DISPENSADOR de papel higiênico (recipiente para papel higiênico), produzido em material plástico ABS, super-resistente, amplo visor frontal, com válvula de controle.	UNID	800	R$ 17,00
81	DISPENSADOR de sabonete líquido (recipiente para refil de sabonete líquido), produzido em material plástico ABS, super-resistente, amplo visor frontal, com válvula de controle.	UNID	1.000	R$ 8,00
83	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Aplicação: limpeza de sanitário, Medidas: cabo com 38 cm (variação de ± 5%).	UNID	1.800	R$ 4,00
89	ESPANADOR. Material: Penas, comp. 45 cm, cabo de madeira ou plástico.	UNID	2.000	R$ 8,00
92	ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, Apresentação: dupla face com ação antibactericida (macia e áspera), Comprimento: 110 mm, Largura: 75 mm, Altura: 20 mm	UNID	25.000	R$ 0,50
98	PÁ PARA LIXO, Material: metal zincado e reforçado, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 80 cm, Características Adicionais: Dimensão: 21x21	UNID	2.000	R$ 6,00
119	VASSOURA, Material Cepo: madeira, Material Cerdas: piaçava, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Espessura Cepo: 6 cm, Altura Cepo: 6 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: com cabo de madeira reto e lixado	UNID	4.000	R$ 4,00

J.R.B. DINIZ COMERCIAL - ME, inscrita no C.N.P.J. nº **07.059.039/0001-23**, estabelecida na Rua Miranda Leão, nº 440 - Centro, Maués-AM, CEP. 69.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.
	GRUPO 01 – PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL			
28	PAPEL - HIGIÊNICO interfolhado branco extra, para dispenser, de 1ª qualidade, confeccionado com 100% fibras virgens, hidrossolúvel, com Laudo Microbiológico registrado no Ministério da Saúde – Rolo 300m	UNID	5.000	R$ 9,30
29	PAPEL TOALHA - interfolhado duplo branco extra, para dispenser, de 1ª qualidade, confeccionado com 100% fibras virgens, hidrossolúvel, com Laudo Microbiológico registrado no Ministério da Saúde – Papel Toalha Interfolha 2 Dobras 22,5 x 20,5cm Caixa com 2000 folhas.	CX	5.000	R$ 51,80
33	REMOVEDOR CERA, Composição: à base de solvente, Aplicação: remover ceras de pisos, Unidade de Fornecimento: frasco contendo 5 litros, Aspecto Físico: líquido, Informações Adicionais: Produto em conformidade com a legislação em vigor.	UND	10.000	R$ 36,00
41	SELADOR PARA PISO, Aplicação: pisos em geral, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco contendo 5 litros, Informações Adicionais: Produto em conformidade com a legislação em vigor.	FRC	5.000	R$ 69,00
	GRUPO 02 – PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO PESSOAL			
43	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS, antisséptico, aloe vera, 70%, Higienizante para as Mãos, Frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump). Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ, de acordo com NBR 14725.	FRC	3.000	R$ 6,80
	GRUPO 03 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL			
54	LUVA DE RASPA, Material: raspa de couro, Tamanho Cano: médio, Tamanho: único, Características Adicionais: com reforço na palma, polegar e indicador (PAR).	PAR	1.000	R$ 6,90
	GRUPO 04 – PRODUTOS DE LAVANDERIA			
66	NEUTRALIZANTE, Aplicação: para lavagem de roupa hospitalar, Características Adicionais: produto em conformida com a legislação em vigor.	LITRO	50	R$ 99,50
67	PASTA UMECTANTE, Descrição: Para umectação inicial, pré-lavagem de todo tipo de roupa, inclusive hospitalares, e lavagem de roupas finas e delicadas, com ação germicida e bactericida. Unidade de Fornecimento: Embalagem com 20 KG.	BALDE	50	R$ 85,50
	GRUPO 05 – UTENSÍLIOS DE LIMPEZA			
71	CARRO COLETOR, Aplicação: coleta seletiva; Apresentação: 4 Rodas de aro externo em borracha e predisposição para instalação de dreno para líquidos; Material: polietileno de alta Densidade (PEAD); Volume: 1000 Litros; Carga Máxima: 400Kg; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	UNID	400	R$ 348,00
72	CARRO DE LIMPEZA, Apresentação: com 4 (quatro) rodízios, sendo 2 (dois) fixos e 2 (dois) giratórios com sistema de freio, suporte integrado para colocação de forma aberta de saco plástico lixo de 100 litros, com tampa, encaixe para, no mínimo, 2 (duas) vassouras, cesto integrado para colocação de produtos de limpeza, suporte para pá de lixo, suporte para balde d`água de, no mínimo, 10 litros para limpeza leve, com no mínimo uma balde d`água de, no mínimo, 25 litros, com espremedor acoplado, prateleiras para materiais diversos, barra ou manopla para impulsão e direcionamento do carro, Estrutura: em poliuretano rígido ou meta inoxidável, Dimensões: (CxLxA) aproximadamente 75 x 52 x 100 cm, e rodízios de, no mínimo, 4 polegadas.	UNID	250	R$ 340,00
80	DISPENSADOR de papel-toalha (recipiente para papel-toalha), produzido em material plástico ABS, super-resistente, amplo visor frontal, com válvula de controle.	UNID	800	R$ 28,00
85	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon; Material Cabo: arame; Tipo: limpeza de garrafas e mamadeiras.	UNID	1.000	R$ 6,60
103	PANO LIMPEZA DESCARTÁVEL, Aplicação: Limpeza de superfícies; Tipo: Multi-uso; Descartável; Apresentação: 60 x 33 cm, Rolo com 300 metros e folhas picotadas.	UNID	850	R$ 6,00
116	VASSOURA, Material Cepo: aço, Material Cerdas: sem cerdas, lâminas reguláveis, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Aplicação: limpeza de gramado, Características Adicionais: com cabo de madeira reto e lixado.	UNID	1.800	R$ 16,80

MARIA NAZILENE DA CRUZ SOUZA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº **17.214.110/0001-59**, estabelecida na Rua Miranda Leão, nº 403 - Centro, Maués-AM, CEP. 69.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.
	GRUPO 01 – PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL			
1	ÁGUA SANITÁRIA, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, Embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitidos pelo Ministério da Saúde, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRC	20.000	R$ 1,79
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, aerossol, fragrâncias diversas, embalagem com 400ml, sem CFC, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	4.000	R$ 5,80
16	DESODORIZADOR SANITÁRIO, refil com suporte. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	12.000	R$ 1,25
20	INSETICIDA AEROSOL – Produto à base de: Ingrediente ativos: d'aletrina a 0,135%, d-tetrametrina a 0,10% e parmetrina a 0,10%. Ingredientes inertes para 100%. Eficaz contra moscas, mosquitos e baratas e o mosquito da dengue.	FRC	4.000	R$ 5,80
24	LIMPADOR MULTIUSO, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em embalagem plástica de 500 ml, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto. Marca de referência: Veja e Ajax.	UNID	15.000	R$ 3,49
25	LUSTRA MÓVEIS, a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	15.000	R$ 5,50
27	NAFTALENO, comercialmente conhecido por naftalina, é um hidrocarboneto aromático cuja molécula é constituída por dois anéis benzénicos condensados. Apresenta a fórmula molecular C□₀ H₈ . Possui uma Constante de Henry = 4,89.10⁻ ² e Log Kow = 3,4. - 50g	PCT	2.300	R$ 0,99
39	SAPONÁCEO COM DETERGENTE. Composição: tenso ativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência (pinho, limão). Exclusivo sistema de tampa abre-fecha - Contém tensoativo biodegradável. Embalagem plástica de 300g.	FRC	2.000	R$ 3,50
40	SAPONÁCEO EM PÓ, frasco contendo 300g. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor 300gr.	FRC	1.200	R$ 3,50
	GRUPO 05 – UTENSÍLIOS DE LIMPEZA			
82	ESCOVA LIMPEZA, Descrição: Para limpeza das mãos; Cerdas em nylon; Base em madeira; Dimensões (CxLxA): 9 x 3,7 x 3 cm (+/-5%).	UNID	1.800	R$ 2,49
84	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Material Base: madeira, Aplicação: limpeza geral, Medidas: 13,50 x 7,00 x 4,00 cm (aproximadamente), Características Adicionais: oval.	UNID	1.000	R$ 2,00
86	ESCOVÃO de cerdas de nylon de 60 cm. Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m.	UNID	1.200	R$ 8,49
91	ESPONJA DE LIMPEZA, Esponja de limpeza, de fibra sintética e espuma de poliuretano, embaladas individualmente, medida aproximada de 110mm x 75mm x 20mm, na embalagem deverá conter informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID	3.500	R$ 0,48
94	FLANELA, para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.100%.	UNID	10.000	R$ 1,60
99	PÁ PARA LIXO, Material: plástico resistente, Material Cabo: plástico, Comprimento Cabo: 15 cm, Tamanho: pequena.	UNID	2.000	R$ 3,49
102	PANO LIMPEZA DESCARTÁVEL, Aplicação: Limpeza de superfícies; Tipo: Multi-uso, com agente antibactericida; Descartável; Apresentação: 60 x 33 cm, Pacote com 05 (cinco) unidades.	PCT	6.000	R$ 4,80
104	PULVERIZADOR, Aplicação: Pra projetar inseticidas líquidos, Tipo: Bomba Flit. Capacidade: recipiente do líquido de pulverização com capacidade máxima de 370ml, Material: resistentes à elevada pressão injetada, Apresentação: totalmente vedado para não ocorrer perda de ar, Características Adicionais: acionamento manual, Conformidade: produto em conformidade com legislação em vigor.	UNID	800	R$ 6,80

115	VASSOURA DE CIPÓ, Material Cerdas: fios de cipó, Aplicação: para limpreza geral, Características Adicionais: com cabo de madeira reto e lixado, base retangular com 20 furos e dimensão mínima de 30cm.	Und	3.800	R$ 4,50

RAIDENCLEY TRINDADE DA SILVA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº **05.510.120/0001-90**, estabelecida na Rua Padre Demétrio, nº 437 – Ramalho Júnior, Maués-AM, CEP. 69.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.
	GRUPO 01 – PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL			
4	ÁLCOOL ETÍLICO hidratado – para uso doméstico - 46º INPM, com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco plástico de 1000ml.	FRC	5.000	R$ 5,90
10	CERA PASTOSA AMARELA – validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição parafina, carnaúba, solvente mineral e corante. Lata com 4kg. 1ª qualidade.	LATA	3.000	R$ 169,00
11	CERA PASTOSA INCOLOR - validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição parafina, carnaúba, solvente mineral e corante. Lata com 4kg. 1ª qualidade.	LATA	3.000	R$ 169,00
12	CERA PASTOSA VERMELHA - validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição parafina, carnaúba, solvente mineral e corante. Lata com 4kg. 1ª qualidade.	LATA	3.000	R$ 169,00
17	DETERGENTE LÍQUIDO, com tensoativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Sáude - Anvisa, em embalagem de 1L, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto. Marca de referência: Brilhante, Tixan e Ypê.	FRC	1.000	R$ 2,90
22	LIMPA FORNO. Composição: Tensoativos, alcalinizantes, solubilizantes e antiredepositantes. Categoria: detergente de uso geral. Principio Ativo: Butil Glicol, Frasco de 250g.	UND	3.000	R$ 3,90
34	SABÃO EM BARRA, glicerinado neutro, 200g, pacote com 5 unidades embalados em filme plástico.	PCT	20.000	R$ 4,50
	GRUPO 03 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL			
47	LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: longo, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor a definir, Tamanho "P", Revestimento Interno forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis (PAR).	PAR	1.000	R$ 4,50
48	LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: longo, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor a definir, Tamanho: M, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis (PAR).	PAR	2.500	R$ 4,50
49	LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: longo, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor: a definir, Tamanho: G, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis (PAR).	PAR	3.000	R$ 4,50
55	LUVA MALHA ANTICORTE, Luva de segurança tricotada em fios multifilamentados de polipropileno ou polipropileno e poliéster, com quatro fios de aço em sua alma encapados por multifilamentos de poliamida. Tamanho: P, Pode ser ambidestra, apresentar revestimento em polímero bicomponente, forro com espuma e tecido de algodão, acabamento em overloque.	UNID	500	R$ 3,50
56	LUVA MALHA ANTICORTE, Luva de segurança tricotada em fios multifilamentados de polipropileno ou polipropileno e poliéster, com quatro fios de aço em sua alma encapados por multifilamentos de poliamida. Tamanho: M, Pode ser ambidestra, apresentar revestimento em polímero bicomponente, forro com espuma e tecido de algodão, acabamento em overloque.	UNID	700	R$ 3,90
57	LUVA MALHA ANTICORTE, Luva de segurança tricotada em fios multifilamentados de polipropileno ou polipropileno e poliéster, com quatro fios de aço em sua alma encapados por multifilamentos de poliamida. Tamanho: G, Pode ser ambidestra, apresentar revestimento em polímero bicomponente, forro com espuma e tecido de algodão, acabamento em overloque.	UNID	1.000	R$ 4,50
58	MÁSCARA COM CARVÃO, Aplicação: uso geral, Características Adicionais: descartável, ativado oval e camadas de fibras sintéticas de polietileno, com baixas concentrações de vapores orgânicos	UNID	500	R$ 7,00
59	MÁSCARA descartável com elástico retangular descartável, não tecido, macio com tripla camada (interna, externa e filtro), com no mínimo 20x10cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, atóxica, hipoalérgica e inodora. Fornecida em pacote com 100 unidades.	PCT	1.000	R$ 3,00
60	ÓCULOS PROTEÇÃO, Material: lente incolor em policarbonato,revestimento anti-embaçante, anti-rísco, anti-estático; filtro para 99,9% UV. Apresentação: proteção lateral contra impactos, ventilação direta.	UNID	2.000	R$ 5,50
	GRUPO 04 – PRODUTOS DE LAVANDERIA			
63	AMACIANTE DE ROUPA, Aplicação: amaciar e perfurmar roupas hospitalares, Características Adicionais: concentrado líquido, biodegradável aspecto físico líquido viscoso concentrado, solúvel água, base neutra, composição tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, indicado para uso hospitalar. Unidade de fornecimento: acondicionado em bombona plástica com 5 L.	LITRO	50	R$ 13,00
65	HIPOCLORITO DE SÓDIO, com 1% de cloro ativo, fornecido em embalagem com 5 litros para uso hospitalar	LITRO	60	R$ 19,00
	GRUPO 05 – UTENSÍLIOS DE LIMPEZA			
77	DESENTUPIDOR, Material Bocal: plástico flexível, Material Cabo: madeira, Comprimento: 15 cm, Aplicação: pia.	UNID	1.500	R$ 5,90
78	DESENTUPIDOR, Material Bocal: plástico flexível, Material Cabo: madeira, Comprimento: 70 cm, Aplicação: vaso sanitário.	UNID	1.500	R$ 9,90
87	ESFREGÃO DE AÇO inox para panelas. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc.. amplamente utilizado na limpeza de panelas, fornos, pratos, louças de vidro, sumidouros, telhas, banho de banheira, peças da máquina, ferramentas, etc.	UNID	800	R$ 1,00
90	ESPOJA LÃ DE AÇO, para uso doméstico, composto de aço carbono, com peso líquido de 60 gramas pacote com 08 unidades.	UNID	3.500	R$ 1,00
93	ESTOPA DE LIMPEZA, Material: fio algodão alvejado, Características Adicionais: 1ª qualidade, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g	PCT	10.000	R$ 7,00
95	MANGUEIRA, Descrição: diâmetro interno de 3/4``; espessura da parede de 2,2mm; trançada; reforçada com malha de poliéster entre 2 camadas de PVC	MT	1.000	R$ 2,00
100	PANO DE CHÃO, de alta absorção, 100% algodão, para limpeza tico saco, dimensões 40 X 70cm, mult.	UNID	2.200	R$ 1,50
101	PANO DE CHÃO, de alta absorção, 100% algodão, para limpeza tico saco, dimensões 71 x54cm, mult.	UNID	15.000	R$ 1,75
107	RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.	UNID	4.500	R$ 4,50
111	SACO PLÁSTICO, para lixo, uso doméstico de polietileno, com capacidade de 15 (quinze) litros, medindo (largura 39 x altura mínima 58) cm, na cor preta, suportando 3 (três) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191.	PCT	12.000	R$ 0,90
112	SACO PLÁSTICO, para lixo, uso doméstico de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (largura 59 x altura mínima 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191.	PCT	10.000	R$ 0,90
113	SACO PLÁSTICO, para lixo, uso doméstico; polietileno; com capacidade para 100 (cem) litros, medidas aproximadas 75x100cm (largura x altura); suportando 20 quilos, cor preta, pacote com 5 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191	PCT	12.000	R$ 0,90
114	SACO PLÁSTICO, para lixo, uso doméstico; polietileno; com capacidade para 50 (cinquenta) litros, medidas aproximadas 63x80cm (largura x altura); suportando 10 quilos, cor preta, pacote com 10 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191.	PCT	10.000	R$ 0,90
117	VASSOURA, Material Cepo: em plástico polipropileno, Material Cerdas: sintéticas onduladas, Comprimento Cabo: mínimo 1,20 m, Aplicação: para limpeza pesada de pisos Características Adicionais: com cabo de madeira reto e lixado.	UNID	3.800	R$ 7,90
118	VASSOURA, Material Cepo: madeira, Material Cerdas: nylon, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Características Adicionais: com cabo reto lixado e recoberto com capa plástica Aplicação: limpeza em geral	UNID	2.500	R$ 8,50

Cumpra-se e
publique-se.

Maués-AM, 12 de maio de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Rogério Flores Evangelista
Código Identificador:A65D989A